



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Ponte Nova**  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 1 DE 04 DE JANEIRO DE 2022**

**Dispõe sobre a constituição da Banca Examinadora de Processo Seletivo Simplificado - Edital 030/2021, do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.**

**O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Gustavo Reis de Moraes, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 10, de 21 de março de 2017, publicada no DOU de 24 de março de 2017, Seção 2, pág. 24, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado - Edital 030/2021, do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

Área: Língua Portuguesa, Língua Espanhola, respectivas Literaturas, conteúdos afins e projetos.

Nome	Cargo/Siape	Função
Pollyanna Júnia Fernandes Maia Reis	Professor EBTT/2312176	Presidente
Débora Pereira Martins	Pedagoga/1849914	Membro Titular
Paulo Ricardo Moura da Silva	Professor EBTT/2418105	Membro Titular

**Art. 2º.** A comissão é de caráter temporário e sua existência se extingue após a homologação do Resultado Final do Edital 030/2021.

**Art. 3º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

**Art. 4º.** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Reis de Moraes, Diretor(a) Substituto(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 04/01/2022, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1052942** e o código CRC **6F666A21**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Campus Avançado Ponte Nova  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 2 DE 04 DE JANEIRO DE 2022**

**Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional a servidora Técnica Administrativa em Educação do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.**

**O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Gustavo Reis de Moraes, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 10, de 21 de março de 2017, publicada no DOU de 24 de março de 2017, Seção 2, pág. 24, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a [Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005](#), Art. 10, § 1º, 3º e 4º, conforme discriminado abaixo:

SERVIDORA	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
Juliana Ferreira de Oliveira	3193898	D102	D202	31/12/2021

**Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

**Art. 3º.** Determinar à Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Reis de Moraes, Diretor(a) Substituto(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 04/01/2022, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1052996** e o código CRC **568DCA91**.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Campus Avançado Ponte Nova  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 3 DE 06 DE JANEIRO DE 2022**

**Dispõe sobre Progressão Funcional na carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico de servidor docente do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.**

**O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Gustavo Reis de Moraes, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 10, de 21 de março de 2017, publicada no DOU de 24 de março de 2017, Seção 2, pág. 24, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando o Parecer do Resultado Final de Avaliação de Desempenho Nº 21/2021/PNR-CPLAD/PNR/IFMG (1043279),

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Conceder** de acordo com a [Lei 12.772/2012](#), Art. 14, § 1º e § 2º, inciso I e II, e com a Resolução IFMG 01/2020 (0486209), Progressão Funcional na carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(a) servidor(a) ocupante do cargo de professor(a) abaixo relacionado(a):

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
Leonardo de Paiva Barbosa	1556585	D 302	D 303	24/11/2021

**Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

**Art. 3º.** Determinar à Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Reis de Moraes, Diretor(a) Substituto(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 06/01/2022, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1054676** e o código CRC **0B9B4407**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Ponte Nova**  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 4 DE 06 DE JANEIRO DE 2022**

**Dispõe sobre a Prorrogação do Prazo de Validade da Seleção de Estudantes para Estágio Não Obrigatório - Edital nº 17/2020 do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.**

**O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Gustavo Reis de Moraes, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 10, de 21 de março de 2017, publicada no DOU de 24 de março de 2017, Seção 2, pág. 24, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. PRORROGAR**, a partir do dia 24 de janeiro de 2022 ao dia 23 de janeiro de 2023, o prazo de validade da Seleção de Estudantes para Estágio Não Obrigatório - Edital nº 17/2020 (0717175) - *Campus Avançado Ponte Nova*, de 18 de dezembro de 2020, homologado conforme Resultado Final (0737783), de 25 de janeiro de 2021.

**Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

**Art. 3º.** Determinar que o setor de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Reis de Moraes, Diretor(a) Substituto(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 06/01/2022, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1054681** e o código CRC **F485A031**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Ponte Nova**  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 5 DE 10 DE JANEIRO DE 2022**

**Dispõe sobre designação de Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado do Edital 01/2022 - Professor Substituto, do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.**

**O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Gustavo Reis de Moraes, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 10, de 21 de março de 2017, publicada no DOU de 24 de março de 2017, Seção 2, pág. 24, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado do Edital 01/2022 do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

Área: Desenvolvimento Web, Gerência de Projetos, Projeto de Software, Informática Básica, Sistemas Operacionais e Banco de Dados

Nome	Cargo/Siape	Função
Débora Pereira Martins	Pedagoga/1849914	Presidente
Carla Zinato Campos	Assistente em Administração/1463793	Membro
Gustavo Reis de Moraes	Assistente em Administração/2299217	Membro

**Art. 2º.** A comissão é de caráter temporário e sua existência se extingue após a homologação do Resultado Final do Edital 01/2022.

**Art. 3º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

**Art. 4º.** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Reis de Moraes, Diretor(a) Substituto(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 10/01/2022, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1056548** e o código CRC **FB5F915F**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Ponte Nova**  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 6 DE 10 DE JANEIRO DE 2022**

**Dispõe sobre a designação de Comissão de Avaliação de Afastamento para Participação em Ações de Desenvolvimento para Técnicos Administrativos em Educação do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.**

**O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Gustavo Reis de Moraes, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 10, de 21 de março de 2017, publicada no DOU de 24 de março de 2017, Seção 2, pág. 24, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Afastamento para Participação em Ações de Desenvolvimento para Técnicos Administrativos em Educação do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova, conforme disposto no Edital de Normas Gerais 001/2022 (1047891), item 4.1.

Nome	Siape - Representante do/a	Função
Carla Zinato Campos	1463793 - Gestão de Pessoas	Presidente
Sablina Prado de Assis Silva Vargas	3062231 - Servidores da Unidade	Membro
Edevaldo Antônio de Souza	2227226 - CIS	Membro

**Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

**Art. 3º.** Determinar à Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Reis de Moraes, Diretor(a) Substituto(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 10/01/2022, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1057036** e o código CRC **66A43FCC**.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Campus Avançado Ponte Nova  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 7 DE 12 DE JANEIRO DE 2022**

**Dispõe sobre a alteração da Portaria 73/2019 que trata da composição do Colegiado do Curso Técnico em Informática do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.**

**O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Gustavo Reis de Moraes, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 10, de 21 de março de 2017, publicada no DOU de 24 de março de 2017, Seção 2, pág. 24, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando a Resolução nº 2 (0376279), de 07 de agosto de 2019, que trata do Regulamento e as Normas para eleição dos Colegiados de Curso do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova;

Considerando a Homologação do Resultado Final da Eleição para representantes dos corpos discente e docente nos Colegiados dos cursos em Informática e Administração do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova no período de 2021 a 2023 (1025233);

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DISPENSAR os servidores e discentes designados na Portaria nº 73, de 30 de setembro de 2019, da composição do Colegiado do Curso Técnico em Informática do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

**Art. 2º.** DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso Técnico em Informática do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova:

<b>Coordenador do Curso</b>	<b>Presidente: Edson Batista de Sena</b> Suplente: Felipe Moreira Faêda
Representante Docente da Área Específica do Curso	Titular: Felipe Moreira Faêda Suplente: Cássia do Carmo Pires Fernandes
Representante Docente demais áreas do Curso	Titular: Juliana Cerqueira de Paiva Suplente: Pedro Henrique Pereira
Representante Discente do Curso Técnico em Informática	Titular: Hugo de Castro Felipe Santiago Suplente: Kaylane Cristiny Fernandes da Cunha
Representante da Diretoria de Ensino	Titular: Débora Pereira Martins Suplente: Mariana Silva Santos

**Art. 3º.** Os representantes do colegiado exercerão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução, nos termos do §1º do art. 94º da Resolução nº 47 de 17 de dezembro de 2018.

**Art. 4º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Reis de Moraes, Diretor(a) Substituto(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 14/01/2022, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1059414** e o código CRC **77125FC0**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
Campus Avançado Ponte Nova  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 8 DE 12 DE JANEIRO DE 2022**

**Dispõe sobre a alteração da Portaria 19/2021 que trata da composição do Colegiado do Curso Técnico em Administração do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.**

**O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Gustavo Reis de Moraes, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 10, de 21 de março de 2017, publicada no DOU de 24 de março de 2017, Seção 2, pág. 24, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando a Resolução nº 2 (0376279), de 07 de agosto de 2019, que trata do Regulamento e as Normas para eleição dos Colegiados de Curso do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova;

Considerando a Homologação do Resultado Final da Eleição para representantes dos corpos discente e docente nos Colegiados dos cursos em Informática e Administração do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova no período de 2021 a 2023 (1025233);

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DISPENSAR os servidores e discentes designados na Portaria nº 19, de 30 de março de 2021, da composição do Colegiado do Curso Técnico em Administração do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

**Art. 2º.** DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso Técnico em Administração do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova:

<b>Coordenador do Curso</b>	<b>Presidente: Ingrid Machado Silveira</b>
	Suplente: Ana Paula Wendling Gomes
Representante Docente da Área Específica do Curso	Titular: Ana Paula Wendling Gomes
	Suplente: Sibebe Leandra Penna Silva
Representante Docente demais áreas do Curso	Titular: Pedro Henrique Pereira
	Suplente: Juliana de Paiva Cerqueira
Representante Discente do Curso Técnico em Informática	Titular: Ana Lívia Lopes e Silva
	Suplente: Marcelli Caldeira Gonçalves Helneque
Representante da Diretoria de Ensino	Titular: Débora Pereira Martins
	Suplente: Mariana Silva Santos

**Art. 3º.** Os representantes do colegiado exercerão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução, nos termos do §1º do art. 94º da Resolução nº 47 de 17 de dezembro de 2018.

**Art. 4º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Reis de Moraes, Diretor(a) Substituto(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 14/01/2022, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1059549** e o código CRC **2D3BD02E**.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Campus Avançado Ponte Nova  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 9 DE 21 DE JANEIRO DE 2022**

**Retifica Portaria 87/2021 que dispõe sobre Concessão da Aceleração da Promoção para Docente do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. RETIFICAR** de acordo com a Lei 12.772/2012, artigo 15, inciso II, a Portaria 87/2021(1050507) conforme segue:

Onde se lê:

SERVIDOR	SIAPE	GRAU DE TITULAÇÃO APRESENTADO	DE	PARA	À PARTIR DE
Rodrigo Mengali	1065277	Mestrado	D 202	D 302	29/09/2021

Leia-se:

SERVIDOR	SIAPE	GRAU DE TITULAÇÃO APRESENTADO	DE	PARA	À PARTIR DE
Rodrigo Mengali	1065277	Mestrado	D 202	D 301	29/09/2021

**Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

**Art. 3º.** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 24/01/2022, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1067373** e o código CRC **08F6C2F6**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Ponte Nova**  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 10 DE 31 DE JANEIRO DE 2022**

**Dispõe sobre Concessão da Aceleração da Promoção para Docente do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** de acordo com a Lei 12.772/2012, artigo 15, inciso II, Aceleração da Promoção, ao servidor docente abaixo relacionado:

SERVIDOR	SIAPE	GRAU DE TITULAÇÃO APRESENTADO	DE	PARA	A PARTIR DE
Edson Batista de Sena	3048553	Mestrado	D 102	D 301	15/01/2022

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

**Art. 3º** Determinar que à Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 02/02/2022, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1075584** e o código CRC **C9F4DF47**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Ponte Nova**  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 11 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022**

**Dispõe sobre a dispensa de servidor da função de Coordenador do Curso Tecnologia em Processos Gerenciais do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova, Código FCC.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA***, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DISPENSAR**, a pedido, o servidor PEDRO HENRIQUE PEREIRA, matrícula SIAPE nº 3135853, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova, Código FCC.

**Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

**Art. 3º.** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 02/02/2022, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1078853** e o código CRC **ADDF1B52**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Ponte Nova**  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 12 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022**

**Dispõe sobre a constituição da Banca Examinadora de Processo Seletivo Simplificado - Edital 01/2022, do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado - Edital 01/2022 (1052810), do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

**Área: Desenvolvimento Web, Gerência de Projetos, Projeto de Software, Informática Básica, Sistemas Operacionais e Banco de Dados**

Nome	Cargo/Siape	Função
Edson Batista de Sena	Professor EBTT/3048553	Presidente
Felippe Moreira Faêda	Professor EBTT/1263011	Membro Titular
Débora Pereira Martins	Pedagoga /1849914	Membro Titular
Mariana Silva Santos	Técnica em Assuntos Educacionais/2418171	Membro Suplente

**Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

**Art. 3º.** Determinar que o setor de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 03/02/2022, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1080737** e o código CRC **C2D07B01**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Ponte Nova**  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 13 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022**

**Dispõe sobre a designação de servidora para a função de Coordenadora do Curso Tecnologia em Processos Gerenciais do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova, Código FCC.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora SIBELE LEANDRA PENNA SILVA, matrícula SIAPE nº 1316851, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*, Código FCC.

**Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

**Art. 3º.** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 09/02/2022, às 08:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1085188** e o código CRC **4331839A**.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Ponte Nova**  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 14 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

**Dispõe sobre designação de Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado do Edital 04/2022 - Professor Substituto - IFMG Campus Avançado Ponte Nova.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado do Edital 04/2022 (1086781) do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova.

Área: Letras: Língua Inglesa, Linguística e Literatura.

Nome	Cargo/Siape	Função
Débora Pereira Martins	Pedagoga/1849914	Presidente
Carla Zinato Campos	Assistente em Administração/1463793	Membro
Gustavo Reis de Moraes	Assistente em Administração/2299217	Membro
Sablina Prado de Assis Silva Vargas	Administradora/3062231	Membro

**Art. 2º.** A comissão é de caráter temporário e sua existência se extingue após a homologação do Resultado Final do Edital 04/2022.

**Art. 3º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

**Art. 4º.** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 14/02/2022, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1091756** e o código CRC **AFC45E03**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Campus Avançado Ponte Nova  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 15 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

**Dispõe sobre alteração da composição do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DISPENSAR os servidores e discentes designados na Portaria nº 28, de 25 de março de 2020, da composição do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

**Art. 2º.** DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova:

Coordenador do Curso	<b>Presidente: Sibele Leandra Penna Silva</b>
	Suplente: Ana Paula Wendling Gomes
Representante Docente da Área Específica do Curso	Titular: Ana Paula Wendling Gomes
	Suplente: Cássia do Carmo Pires Fernandes
Representante Docente demais áreas do Curso	Titular: Keyla Senra Teixeira Rodrigues
	Suplente: Adriana Bitencourt Reis da Silv
Representantes do Corpo Discente	Titular: Éder Pereira Giardini Bonfim
	Suplente: Daniele da Silva Gonzaga
Representante da Diretoria de Ensino	Titular: Débora Pereira Martins
	Suplente: Mariana Silva Santos

**Art. 3º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 17/02/2022, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1091895** e o código CRC **2E654DF5**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Ponte Nova**  
Praça José Emílio Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 16 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

**Dispõe sobre a autorização para dirigir o veículo oficial do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA***, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

considerando o disposto na Portaria nº 23 de 18 de abril de 2018 que Regulamenta a condução, utilização e conservação de veículos oficiais do IFMG – *Campus Avançado Ponte Nova*,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. AUTORIZAR** os servidores abaixo relacionados, lotados no IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*, a dirigirem o veículo oficial, modelo FIAT Doblò Essence 1.8 placa JJJ 1499, cor branca, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições:

- DÉBORA PEREIRA MARTINS, ocupante do cargo Pedagoga, matrícula SIAPE nº 1849914, CNH 02388784429;
- GUSTAVO REIS DE MORAES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2299217, CNH 05029026711;
- LEONARDO DE PAIVA BARBOSA, ocupante do cargo Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1556585, CNH 01936302695.

**Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 15/02/2022, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1093003** e o código CRC **BC6B3BF7**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Ponte Nova**  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 17 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022**

**Designação de Coordenadora do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNEE) - Função Gratificada (FG1) - do IFMG Campus Avançado Ponte Nova.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora MARIANA SILVA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2418171, para ocupar a função de Coordenadora do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNEE, Função Gratificada - código FG-01, com vínculo à Diretoria de Ensino do *Campus Avançado Ponte Nova*.

**Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 17/02/2022, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1096489** e o código CRC **806D4F15**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Campus Avançado Ponte Nova  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 18 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022**

**Dispõe sobre designação de Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado do Edital 07/2022 - Professor Substituto - IFMG Campus Avançado Ponte Nova.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado do Edital 07/2022 (1100066) do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*.

Área: Educação Física

Nome	Cargo/Siape	Função
Débora Pereira Martins	Pedagoga/1849914	Presidente
Carla Zinato Campos	Assistente em Administração/1463793	Membro
Gustavo Reis de Moraes	Assistente em Administração/2299217	Membro
Sablina Prado de Assis Silva Vargas	Administradora/3062231	Membro

**Art. 2º.** A comissão é de caráter temporário e sua existência se extingue após a homologação do Resultado Final do Edital 07/2022.

**Art. 3º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

**Art. 4º.** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 23/02/2022, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1103345** e o código CRC **C13F0F3A**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Ponte Nova**  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 19 DE 03 DE MARÇO DE 2022**

**Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional a servidor Técnico Administrativo em Educação do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a [Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005](#), Art. 10, § 1º, 3º e 4º, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
Herculano de Castro Rigueira	2393496	C304	C404	23/02/2022

**Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

**Art. 3º.** Determinar à Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 04/03/2022, às 08:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1109051** e o código CRC **9D3A9D97**.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Campus Avançado Ponte Nova  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 20 DE 04 DE MARÇO DE 2022**

**Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional a servidora Técnica Administrativa em Educação do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a [Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005](#), Art. 10, § 1º, 3º e 4º, conforme discriminado abaixo:

SERVIDORA	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
Mariana Silva Santos	2418171	E303	E403	04/03/2022

**Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

**Art. 3º.** Determinar à Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 07/03/2022, às 09:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1111285** e o código CRC **AADE13DF**.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Campus Avançado Ponte Nova  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 21 DE 07 DE MARÇO DE 2022**

**Dispõe sobre a constituição da Banca Examinadora de Processo Seletivo Simplificado - Edital 04/2022, do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado - Edital 04/2022 (1086781), do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

**Área: Letras: Língua Inglesa, Linguística e Literatura**

Nome	Cargo/Siape	Função
Christiano Titoneli Santana	Professor EBTT/ 2260640	Presidente
Ana Cecília Fernandez dos Santos	Professor EBTT/2389995	Membro Titular
Débora Pereira Martins	Pedagoga/1849914	Membro Titular
Mariana Silva Santos	Técnica em Assuntos Educacionais/2418171	Membro Suplente

**Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

**Art. 3º.** Determinar que o setor de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 07/03/2022, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1112746** e o código CRC **09000E11**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Campus Avançado Ponte Nova  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 22 DE 08 DE MARÇO DE 2022**

**Retificação da Portaria 21/2022 que dispõe sobre a constituição da Banca Examinadora de Processo Seletivo Simplificado - Edital 04/2022, do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pag. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pag.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pag. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pag. 20;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. RETIFICAR** a Portaria nº 21, de 07 de março de 2022, que dispõe sobre a constituição da Banca Examinadora de Processo Seletivo Simplificado - Edital 04/2022, do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova, conforme segue:

**Onde se lê:**

Nome	Cargo/Siape	Função
Christiano Titoneli Santana	Professor EBTT/ 2260640	Presidente
Ana Cecília Fernandez dos Santos	Professor EBTT/2389995	Membro Titular
Débora Pereira Martins	Pedagoga/1849914	Membro Titular
Mariana Silva Santos	Técnica em Assuntos Educacionais/2418171	Membro Suplente

**Leia-se:**

Nome	Cargo/Siape	Função
Christiano Titoneli Santana	Professor EBTT/ 2260640	Presidente
Ana Cecília Fernandez dos Santos	Professor EBTT/2389995	Membro Titular
Mariana Silva Santos	Técnica em Assuntos Educacionais/2418171	Membro Titular
Débora Pereira Martins	Pedagoga/1849914	Membro Suplente

**Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

**Art. 3º.** Determinar que o setor de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 08/03/2022, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1115576** e o código CRC **F470AB8C**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Ponte Nova**  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 23 DE 09 DE MARÇO DE 2022**

**Dispõe sobre Progressão Funcional na carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico de servidor docente do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando o Parecer do Resultado Final de Avaliação de Desempenho Nº 1/2022/CAPN-CPLAD/CAPN-IFMG/IFMG (1111030),

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Conceder** de acordo com a [Lei 12.772/2012](#), Art. 14, § 1º e § 2º, inciso I e II, e com a Resolução IFMG 01/2020 (0486209), Progressão Funcional na carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao servidor ocupante do cargo de professor abaixo relacionado:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
Felippe Moreira Faêda	1263011	D 101	D 102	22/01/2022

**Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

**Art. 3º.** Determinar à Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 10/03/2022, às 09:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1117497** e o código CRC **5363C295**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Ponte Nova**  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 24 DE 09 DE MARÇO DE 2022**

**Dispõe sobre Progressão Funcional na carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico de servidora docente do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando o Parecer do Resultado Final de Avaliação de Desempenho Nº 02/2022/PNR-CPLAD/PNR/IFMG (1111081),

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Conceder** de acordo com a [Lei 12.772/2012](#), Art. 14, § 1º e § 2º, inciso I e II, e com a Resolução IFMG 01/2020 (0486209), Progressão Funcional na carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, à servidora ocupante do cargo de professora abaixo relacionado:

SERVIDORA	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
Ingrid Machado Silveira	1032670	D 301	D 302	20/02/2022

**Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

**Art. 3º.** Determinar à Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 10/03/2022, às 09:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1117516** e o código CRC **9FF1CA67**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Ponte Nova**  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 25 DE 14 DE MARÇO DE 2022**

**Dispõe sobre Concessão de Horário Especial a servidora estudante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Avançado Ponte Nova.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, Art. 98, § 1º;

Considerando a Resolução de Conselho Acadêmico nº 01/2021 (0841153);

Considerando o Formulário de Horário Especial (1069308) e o Anexo (1103084); e

Considerando o Resultado Final (1095504) do Edital nº 03/2022 (1058275);

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** Horário Especial durante o primeiro semestre letivo de 2022 a servidora estudante **Juliana Cerqueira de Paiva**, matrícula Siape 1007372, ocupante do cargo de Professora da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), conforme se segue:

<b>HORÁRIO</b>	<b>SEGUNDA</b>	<b>TERÇA</b>	<b>QUARTA</b>	<b>QUINTA</b>	<b>SEXTA</b>	<b>SÁBADO</b>
07:00 - 07:50	Química III 3ªS ADM	Química III 3ªS INF A	Química I 1ªS ADM	Doutorado QUI 799	Doutorado QUI 799	PLAN
07:50 - 08:40	Química III 3ªS ADM	Química III 3ªS INF A	Química I 1ªS ADM	Doutorado QUI 799	Doutorado QUI 799	PLAN
08:40 - 09:30	Química III 3ªS INF B	Química II 2ªS INF	Química II 2ªS ADM	Doutorado QUI 799	Doutorado QUI 799	PLAN
09:30 - 09:50	Intervalo	Intervalo	Intervalo	Doutorado QUI 799	Doutorado QUI 799	PLAN
09:50 -	Química III	Química II	Química II	Doutorado	Doutorado	

10:40	3 <sup>a</sup> S INF B	2 <sup>a</sup> S INF	2 <sup>a</sup> S ADM	QUI 799	QUI 799	PLAN
10:40 - 11:30	Química I 1 <sup>a</sup> S INF A	Química I 1 <sup>a</sup> S INF B	PLAN	Doutorado QUI 799	Doutorado QUI 799	PLAN
11:30 - 12:20	Química I 1 <sup>a</sup> S INF A	Química I 1 <sup>a</sup> S INF B	PLAN	Doutorado QUI 799	Doutorado QUI 799	PLAN
ALMOÇO						
13:20 – 14:00	Atendimento aos alunos	Atendimento aos alunos	PLAN	Doutorado QUI 799	Doutorado QUI 799	PLAN
14:00 - 14:50	PLAN	Progressão Química II	PLAN	Doutorado QUI 799	Doutorado QUI 799	PLAN
14:50 - 15:40	PLAN	Progressão Química II	PLAN	Doutorado QUI 799	Doutorado QUI 799	PLAN
15:40 – 16:00	Intervalo	Intervalo	Intervalo	Doutorado QUI 799	Doutorado QUI 799	PLAN
16:00 - 16:50	Doutorado QUI 797	Progressão Química I	Doutorado QUI 797	Doutorado QUI 799	Doutorado QUI 799	PLAN
16:50 - 17:30	PLAN	Progressão Química I	PLAN	Doutorado QUI 799	Doutorado QUI 799	PLAN
17:30 - 18:00	PLAN	PLAN	PLAN	Doutorado QUI 799	Doutorado QUI 799	PLAN
18:00 - 19:00	PLAN	-----	PLAN	-----	-----	-----

**Art. 2º.** O Horário Especial concedido retroage ao dia 07 de março de 2022 e terá vigência durante o primeiro semestre letivo de 2022, observando o disposto no item 5.1 do Edital 03/2022.

**Art. 3º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

**Art. 4º.** Determinar que o setor de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 15/03/2022, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1121856** e o código CRC **63B37E8E**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Ponte Nova**  
Praça José Emilianio Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 26 DE 14 DE MARÇO DE 2022**

**Dispõe sobre Concessão de Horário Especial a servidor estudante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Avançado Ponte Nova.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, Art. 98, § 1º;

Considerando a Resolução de Conselho Acadêmico nº 01/2021 (0841153);

Considerando o Formulário de Horário Especial (1082420); e

Considerando o Resultado Final (1095504) do Edital nº 03/2022 (1058275);

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** Horário Especial durante o primeiro semestre letivo de 2022 ao servidor estudante **Leonam Kavyn Rocha Duarte**, matrícula Siape 3170293, ocupante do cargo de Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), conforme se segue:

HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
07:00 – 13:00	Física I, II e III	Física I, II e III	Física I, II e III	Física I, II e III	Doutorado
ALMOÇO					
14:00 – 18:00	Planejamento e horário de atendimento	Progressão parcial e horário de atendimento	Planejamento e horário de atendimento	Planejamento e horário de atendimento	Doutorado

**Art. 2º.** O Horário Especial concedido retroage ao dia 07 de março de 2022 e terá vigência durante o primeiro semestre letivo de 2022, observando o disposto no item 5.1 do Edital 03/2022.

**Art. 3º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

**Art. 4º.** Determinar que o setor de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 15/03/2022, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1122305** e o código CRC **5B73A4AB**.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Ponte Nova**  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 27 DE 14 DE MARÇO DE 2022**

**Dispõe sobre a alteração da composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso Tecnologia em Processos Gerenciais do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ALTERAR** a Portaria nº 68, de 04 de novembro de 2021, que trata da constituição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Tecnologia em Processos Gerenciais do IFMG – *Campus Avançado Ponte Nova*, ficando o NDE composto conforme designações abaixo:

**Coordenadora do curso (Presidente):** Prof<sup>ª</sup> Dr.<sup>a</sup> Sibebe Leandra Penna Silva

Titular: Prof<sup>ª</sup> Dr.<sup>a</sup> Cássia do Carmo Pires Fernandes

Titular: Prof<sup>ª</sup> M<sup>a</sup>. Ingrid Machado Silveira

Titular: Prof<sup>ª</sup> M<sup>a</sup>. Ana Paula Wendling Gomes

Titular: Prof. M. Edson Batista de Sena

Suplente: Prof. Dr. José Costa Júnior

**Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 08 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 15/03/2022, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1122913** e o código CRC **F5A27AD9**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Ponte Nova**  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 28 DE 21 DE MARÇO DE 2022**

**Dispõe sobre a constituição da Banca Examinadora de Processo Seletivo Simplificado - Edital 07/2022, do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** as servidoras abaixo relacionadas para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado - Edital 07/2022 (1100066), do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

**Área: Educação Física**

Nome	Cargo/Siape	Função
Adriana Bitencourt Reis da Silva	Professora EBTT/2215317	Presidente
Jaqueline de Oliveira Santana	Professora EBTT/2730808	Membro Titular
Débora Pereira Martins	Pedagoga/1849914	Membro Titular
Cássia do Carmo Pires Fernandes	Professora EBTT/1731686	Membro Suplente

**Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

**Art. 3º.** Determinar que o setor de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 22/03/2022, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1130898** e o código CRC **DA2CF57F**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Ponte Nova**  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 29 DE 07 DE ABRIL DE 2022**

**Dispõe sobre alteração da Comissão Permanente Local do Programa de Avaliação de Desempenho (CPLAD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Avançado Ponte Nova.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ALTERAR** a composição da Comissão Permanente Local do Programa de Avaliação de Desempenho (CPLAD) do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova, passando a Comissão a vigorar conforme designações abaixo:

<b>Membro</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Função</b>
<b>Felippe Moreira Faêda</b>	<b>1263011</b>	<b>Titular - Representante do Corpo de Magistério EBTT</b>
<b>José Costa Júnior</b>	<b>1035896</b>	<b>Titular - Representante do Corpo de Magistério EBTT</b>
<b>Juliana Ferreira de Oliveira</b>	<b>3193898</b>	<b>Titular - Representante do Corpo Técnico Administrativo</b>
<b>Sablina Prado de Assis Silva Vargas</b>	<b>3062231</b>	<b>Titular - Representante do Corpo Técnico Administrativo</b>
<b>Carla Zinato Campos</b>	<b>1463793</b>	<b>Titular - Representante da Gestão de Pessoas</b>
<b>Pedro Henrique Pereira</b>	<b>3135853</b>	<b>Suplente - Representante do Corpo de Magistério EBTT</b>
<b>Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis</b>	<b>2162500</b>	<b>Suplente - Representante do Corpo Técnico Administrativo</b>
<b>Edevaldo Antônio de Souza</b>	<b>2227226</b>	<b>Suplente - Representante da Gestão de Pessoas</b>

Paragrafo Único. Fica designado como Presidente o Membro Titular Representante da Gestão de Pessoas: Carla Zinato Campos.

**Art. 2º.** A Comissão Permanente Local do Programa de Avaliação de Desempenho (CPLAD) tem o mandato de 2 (dois) anos, devendo permanecer o mínimo de 2 (dois) dos membros anteriores, preservando o conhecimento do processo.

**Art. 3º.** São atribuições da Comissão:

I - Acompanhar os prazos de aplicação da avaliação de desempenho;

II - Acompanhar o cumprimento de objetivos do IFMG;

III - Atuar, no âmbito da sua Unidade, como primeira instância de conciliação e mediação entre avaliado e avaliador, dirimindo dúvidas e buscando o consenso entre as partes, quando for solicitada;

IV - Gerar o relatório com a média das avaliações;

V - Participar da aferição e avaliação dos resultados na sua Unidade;

VI - Analisar, avaliar e emitir parecer sobre os processos de avaliação de servidores redistribuídos para o IFMG;

VII - Produzir os relatórios da avaliação de desempenho, quando solicitado.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 08/04/2022, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1154980** e o código CRC **2387EAE7**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Campus Avançado Ponte Nova  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 30 DE 07 DE ABRIL DE 2022**

**Dispõe sobre Progressão por Mérito Profissional a servidora Técnica Administrativa em Educação do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando o Parecer do Resultado Final de Avaliação de Desempenho (1138856);

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a [Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005](#), Art. 10, § 2º, e Art. 10-A, e na Resolução IFMG 01/2020 (0486209), conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
ANA KARINA GUIMARÃES DE OLIVEIRA REIS	2162500	E405	E406	22/03/2022

**Art. 2º.** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis a aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 08/04/2022, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1155114** e o código CRC **46997BC1**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Ponte Nova**  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 31 DE 07 DE ABRIL DE 2022**

**Dispõe sobre Progressão Funcional na carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico de servidor docente do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG nº 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

Considerando o Parecer do Resultado Final de Avaliação de Desempenho Nº 4/2022/CAPN-CPLAD/CAPN-IFMG/IFMG (1138854),

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder de acordo com a [Lei 12.772/2012](#), Art. 14, § 1º e § 2º, inciso I e II, e com a Resolução IFMG 01/2020 (0486209), Progressão Funcional na carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao servidor ocupante do cargo de professor abaixo relacionado:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
JULIANA CERQUEIRA DE PAIVA	1007372	D 302	D 303	27/03/2022

**Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

**Art. 3º.** Determinar à Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 08/04/2022, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1155130** e o código CRC **E6F0941B**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Ponte Nova**  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 32 DE 07 DE ABRIL DE 2022**

**Dispõe sobre Progressão Funcional na carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico de servidor docente do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG nº 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

Considerando o Parecer do Resultado Final de Avaliação de Desempenho Nº 5/2022/CAPN-CPLAD/CAPN-IFMG/IFMG ( 1138855 ),

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder de acordo com a [Lei 12.772/2012](#), Art. 14, § 1º e § 2º, inciso I e II, e com a Resolução IFMG 01/2020 (0486209), Progressão Funcional na carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao servidor ocupante do cargo de professor abaixo relacionado:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
LEONAM KAVYN ROCHA DUARTE	3170293	D 101	D 102	11/03/2022

**Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

**Art. 3º.** Determinar à Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 08/04/2022, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1155135** e o código CRC **C0530A04**.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Campus Avançado Ponte Nova  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 33 DE 08 DE ABRIL DE 2022**

**Dispõe sobre Progressão por Mérito Profissional a servidora Técnica Administrativa em Educação do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando o Parecer do Resultado Final de Avaliação de Desempenho (1138913);

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a [Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005](#), Art. 10, § 2º, e Art. 10-A, e na Resolução IFMG 01/2020 (0486209), conforme discriminado abaixo:

SERVIDORA	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
MARIANA SILVA SANTOS	2418171	E403	E404	04/03/2022

**Art. 2º.** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis a aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 08/04/2022, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1155614** e o código CRC **1CE71767**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Ponte Nova**  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 34 DE 13 DE ABRIL DE 2022**

**Dispõe sobre Revogação da Portaria Nº 12, de 18 de abril de 2016, do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. REVOGAR** a Portaria nº 12, de 18 de abril de 2016, que trata da designação de servidor para a função de Chefe de Gabinete do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Avançado Ponte Nova*.

**Art. 2º.** Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 02 de maio de 2017.

**Art. 3º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 13/04/2022, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1161296** e o código CRC **FD784AF3**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Ponte Nova**  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 35 DE 13 DE ABRIL DE 2022**

**Dispõe sobre Revogação da Portaria Nº 85, de 14 de novembro de 2017, do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando a finalização do Contrato Nº: 83/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. REVOGAR** a Portaria nº 85, de 14 de novembro de 2017, que trata da designação de fiscais para o contrato Nº 83/2016 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Avançado Ponte Nova*.

**Art. 2º.** Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 1º de abril de 2018.

**Art. 3º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 13/04/2022, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1161424** e o código CRC **1A87EB08**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Campus Avançado Ponte Nova  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 36 DE 20 DE ABRIL DE 2022**

**Dispõe sobre a alteração da Portaria 71/2019 que trata da composição da Comissão de Recepção, Adequação e Publicação de Conteúdo e Manutenção do Site Institucional do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ALTERAR** a Portaria nº 71, de 26 de setembro de 2019, que dispõe sobre a comissão responsável pela recepção, ordenação, publicação de conteúdo e manutenção do site institucional do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova, ficando sua composição conforme designações abaixo:

NOME	CARGO	SIAPE
Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis	Secretária Executiva	2162500
Herculano de Castro Rigueira	Assistente de Tecnologia da Informação	1104286

**Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 20/04/2022, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1167113** e o código CRC **68B4FDCB**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Ponte Nova**  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 37 DE 25 DE ABRIL DE 2022**

**Dispõe sobre designação de Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado do Edital 16/2022 - Professor Substituto - IFMG Campus Avançado Ponte Nova.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado do Edital 16/2022 (1160272) do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*.

**Área: Matemática**

Nome	Cargo/Siape	Função
Sablina Prado de Assis Silva Vargas	Administradora/3062231	Presidente
Gustavo Reis de Moraes	Assistente em Administração/2299217	Membro
Débora Pereira Martins	Pedagoga/1849914	Membro

**Art. 2º.** A comissão é de caráter temporário e sua existência se extingue após a homologação do Resultado Final do Edital 16/2022.

**Art. 3º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

**Art. 4º.** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 25/04/2022, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1169067** e o código CRC **61ACC03B**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Campus Avançado Ponte Nova  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 38 DE 25 DE ABRIL DE 2022**

**Dispõe sobre a constituição da Comissão Eleitoral que conduzirá o processo de escolha dos representantes do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONSTITUIR** a Comissão Eleitoral que conduzirá o processo de escolha dos representantes do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais (2022-2024) do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*, conforme designações abaixo:

<b>Nome:</b>	<b>Representação:</b>
Ingrid Machado Silveira	Docente (Presidente da Comissão Eleitoral)
Leonam Kavyn Rocha Duarte	Docente
Daniele da Silva Gonzaga	Discente do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais
Gabriele Pinto da Silva	Discente do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais

**Art. 2º.** Compete à Comissão Eleitoral estabelecer o cronograma das etapas que compõem o processo de escolha, bem como as regras básicas que nortearão este pleito conforme regulamentações do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*.

**Art. 3º.** Esta comissão é de caráter temporário e extingue-se após a homologação do resultado final da eleição.

**Art. 4º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 26/04/2022, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1169771** e o código CRC **FCAF6519**.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Campus Avançado Ponte Nova  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

## PORTARIA Nº 39 DE 29 DE ABRIL DE 2022

**Dispõe sobre autorização para gerenciamento do sistema de votação do IFMG para a realização da Eleição dos Representantes do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais 2022-2024 do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando a Portaria nº 38 (1169771), de 25 de abril de 2022, que dispõe sobre constituição de Comissão Eleitoral que conduzirá o processo de escolha dos representantes do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova, e a necessidade de utilização do sistema eletrônico de votação do IFMG;

### RESOLVE:

**Art. 1º. AUTORIZAR** o servidor HERCULANO DE CASTRO RIGUEIRA, matrícula SIAPE nº 2393496, ocupante do cargo efetivo Assistente de Tecnologia da Informação, a gerenciar o sistema de votação do IFMG para a realização da Eleição dos Representantes do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais 2022-2024 do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 29/04/2022, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1176041** e o código CRC **D9A1C0C5**.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Ponte Nova**  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 40 DE 03 DE MAIO DE 2022**

**Dispõe sobre designação de Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado do Edital 19/2022 - Professor Substituto - IFMG Campus Avançado Ponte Nova.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado do Edital 19/2022 (1176187) do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*.

**Área: Informática**

Nome	Cargo/Siape	Função
Sablina Prado de Assis Silva Vargas	Administradora/3062231	Presidente
Gustavo Reis de Moraes	Assistente em Administração/2299217	Membro
Débora Pereira Martins	Pedagoga/1849914	Membro

**Art. 2º.** A comissão é de caráter temporário e sua existência se extingue após a homologação do Resultado Final do Edital 19/2022.

**Art. 3º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

**Art. 4º.** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 03/05/2022, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1179748** e o código CRC **4E3BF2DC**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Campus Avançado Ponte Nova  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 41 DE 05 DE MAIO DE 2022**

**Dispõe sobre a constituição da Banca Examinadora de Processo Seletivo Simplificado - Edital 16/2022, do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado - Edital 16/2022 (1160272), do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

**Área: Matemática**

Nome	Cargo/Siape	Função
André Mendes	Professor EBTT/2394835	Presidente
Carlito Arlindo dos Santos Balbino	Professor EBTT/1334981	Membro Titular
Débora Pereira Martins	Pedagoga/1849914	Membro Titular
Sibele Leandra Penna Silva	Professora EBTT/1316851	Membro Suplente

**Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

**Art. 3º.** Determinar que o setor de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 06/05/2022, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1183648** e o código CRC **90F1E745**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Ponte Nova**  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 42 DE 06 DE MAIO DE 2022**

**Dispensa de Coordenadora do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNEE) - Função Gratificada (FG1) - do IFMG Campus Avançado Ponte Nova.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando a redistribuição da servidora Mariana Silva Santos para a Fundação Universidade Federal de Ouro Preto, conforme publicado no Diário Oficial da União nº 75, Seção 02, Página 26 (1168814);

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DISPENSAR** a servidora MARIANA SILVA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2418171, da função de Coordenadora do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNEE, Função Gratificada - código FG-01, com vínculo à Diretoria de Ensino do *Campus Avançado Ponte Nova*.

**Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 20 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 06/05/2022, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1184384** e o código CRC **53710919**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Ponte Nova**  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 43 DE 06 DE MAIO DE 2022**

**Designação de Coordenadora do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNEE) - Função Gratificada (FG1) - do IFMG Campus Avançado Ponte Nova.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora DÉBORA ELIAS FÉLIX DE OLIVEIRA BRUMANO, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 2392173, para ocupar a função de Coordenadora do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNEE, Função Gratificada - código FG-01, com vínculo à Diretoria de Ensino do *Campus Avançado Ponte Nova*.

**Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 06/05/2022, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1184400** e o código CRC **B75584CF**.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Ponte Nova**  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 44 DE 09 DE MAIO DE 2022**

**Dispõe sobre designação de Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado do Edital 01/2022 - Professor Visitante - IFMG Campus Avançado de Ponte Nova.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado do Edital de Professor Visitante 01/2022 (1184904) do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova.

**Área: Matemática**

Nome	Cargo/Siape	Função
Sablina Prado de Assis Silva Vargas	Administradora/3062231	Presidente
Débora Pereira Martins	Pedagoga/1849914	Membro
Gustavo Reis de Moraes	Assistente em Administração/2299217	Membro

**Art. 2º.** A comissão é de caráter temporário e sua existência se extingue após a homologação do Resultado Final do Edital de Professor Visitante 01/2022 do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova.

**Art. 3º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

**Art. 4º.** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 10/05/2022, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1186556** e o código CRC **C2A4A9CF**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Campus Avançado Ponte Nova  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 45 DE 23 DE MAIO DE 2022**

**Dispõe sobre a constituição da Banca Examinadora de Processo Seletivo Simplificado - Edital 19/2022, do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado - Edital 19/2022 (1176187), do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

**Área: Desenvolvimento Web, Gerência de Projetos, Projeto de Software, Informática Básica, Sistemas Operacionais e Banco de Dados.**

Nome	Cargo/Siape	Função
Edson Batista de Sena	Professor EBTT/3048553	Presidente
Felippe Moreira Faeda	Professor EBTT/1263011	Membro Titular
Débora Pereira Martins	Pedagoga/1849914	Membro Titular
Ingrid Machado Silveira	Professora EBTT/1032670	Membro Suplente

**Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

**Art. 3º.** Determinar que o setor de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 24/05/2022, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1201632** e o código CRC **5EC79BA7**.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Ponte Nova**  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 46 DE 26 DE MAIO DE 2022**

**Dispõe sobre alteração da composição do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando o Resultado da Eleição para representantes dos corpos discente e docente do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova, conforme Ofício Nº 8/2022/CAPN-DOC/CAPN-DEN/CAPN-IFMG/IFMG (1189143);

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DISPENSAR** os servidores e discentes designados na Portaria nº 15, de 14 de fevereiro de 2022, da composição do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

**Art. 2º. DESIGNAR** os servidores e discentes abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova:

<b>Coordenador do Curso</b>	<b>Presidente: Sibele Leandra Penna Silva</b>
	Suplente: Ana Paula Wendling Gomes
Representante Docente da Área Específica do Curso	Titular: Cássia do Carmo Pires Fernandes
	Suplente: Ingrid Machado Silveira
Representante Docente demais áreas do Curso	Titular: Leonam Kavyn Rocha Duarte
	Suplente: Leonardo Soares Barbosa
Representantes do Corpo Discente	Titular: Lucas Secundino de Jesus
	Suplente: Thalles Marlon Rodrigues Freire
Representante da Diretoria de Ensino	Titular: Débora Pereira Martins
	Suplente: Juliana Ferreira de Oliveira

**Art. 3º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Professor EBTT**, em 27/05/2022, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1206835** e o código CRC **34D823F4**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Campus Avançado Ponte Nova  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 47 DE 27 DE MAIO DE 2022**

**Dispõe sobre dispensa de servidora da função de Representante Local do Programa Institucional de Esporte e Lazer do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando a redistribuição da servidora Adriana Bitencourt Reis da Silva para a Universidade Federal de Viçosa, conforme publicado no Diário Oficial da União nº 78, Seção 02, Página 22 (1173110);

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DISPENSAR** a servidora Adriana Bitencourt Reis da Silva, matrícula SIAPE 2215317, da função de Representante Local do Programa Institucional de Esporte e Lazer do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*.

**Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 27 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 30/05/2022, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1208515** e o código CRC **12E6E9E2**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Campus Avançado Ponte Nova  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 48 DE 27 DE MAIO DE 2022**

**Dispõe sobre exoneração de  
SUBSTITUTO de Cargo de Direção de  
Ensino no âmbito do IFMG – Campus  
Avançado Ponte Nova.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando a redistribuição da servidora Mariana Silva Santos para a Fundação Universidade Federal de Ouro Preto, conforme publicado no Diário Oficial da União nº 75, Seção 02, Página 26 (1168814);

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** a servidora MARIANA SILVA SANTOS, ocupante do cargo efetivo Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2418171, do cargo de Diretora de Ensino SUBSTITUTA do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova, Cargo de Direção CD-04.

**Art. 2º.** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 20 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 30/05/2022, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1208545** e o código CRC **DD467F41**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Campus Avançado Ponte Nova  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 49 DE 27 DE MAIO DE 2022**

**Dispõe sobre constituição Comissão de Seleção, área de Matemática, Processo Seletivo Simplificado – 01/2022 - Professor Visitante - IFMG Campus Avançado de Ponte Nova.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

**RESOLVE:**

**Art 1º CONSTITUIR** Comissão de Seleção, responsável pela avaliação e classificação dos candidatos da área de Matemática, Processo Seletivo Simplificado Edital de Professor Visitante 01/2022 (1184904) do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*.

Nome	Cargo/Siape	Função
André Mendes	Professor EBTT/2394835	Presidente
Carlito Arlindo dos Santos Balbino	Professor EBTT/1334981	Membro Titular
Leonardo de Paiva Barbosa	Professor EBTT/1556585	Membro Titular

**Art. 2º.** A comissão é de caráter temporário e sua existência se extingue após a homologação do Resultado Final do Edital de Professor Visitante 01/2022.

**Art. 3º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

**Art. 4º.** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 30/05/2022, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1208842** e o código CRC **3DD1576B**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Ponte Nova**  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 50 DE 03 DE JUNHO DE 2022**

**Dispõe sobre criação da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo 2022 de Bolsas de Apoio Financeiro para Graduação e Pós-Graduação de Servidores Docentes e Técnicos Administrativos do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DEMINAS GERAIS –*CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA***, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag.26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando o Edital 24/2022 (1186616), que dispõe sobre o processo seletivo de bolsas de apoio financeiro a servidores do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os membros abaixo, sob a presidência do primeiro, para composição da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo 2022 de Bolsas de Apoio Financeiro para Graduação e Pós-Graduação de Servidores Docentes e Técnicos Administrativos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Avançado Ponte Nova*.

<b>Membro</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Função</b>
Gustavo Reis de Moraes	2299217	Titular - Representante do Corpo Técnico Administrativo
Sablina Prado de Assis Silva Vargas	3062231	Titular - Representante do Corpo Técnico Administrativo
Cristiano José da Luz	2400258	Titular - Representante do Corpo Técnico Administrativo
Pedro Henrique Pereira	3135853	Titular - Representante do Corpo de Magistério EBTT

**Art. 2º.** A Comissão Avaliadora do Processo Seletivo de Bolsas de Apoio Financeiro para Graduação e Pós-Graduação de Servidores Docentes e Técnicos Administrativos terá vigência por 30 (trinta) dias a contar do último dia previsto para inscrições no Edital 24/2022 (1186616), devendo os trabalhos serem finalizados neste período.

**Art. 3º.** São atribuições da Comissão:

I - Receber as inscrições e avaliar os processos incluídos no SEI, do tipo de processo “Pessoal: Ação de Capacitação”, encaminhados para o Setor de Gestão de Pessoas (CAPN-GEP), contendo solicitação de servidores, docentes e técnicos, para apoio financeiro à graduação e pós-graduação Edital 24/2022 (1186616), em até 15 (quinze) dias do recebimento das inscrições;

II - Realizar a classificação e emitir o resultado preliminar conforme Edital 24/2022 (1186616);

III - Examinar os recursos e emitir decisão conclusiva e irrecorrível.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 07/06/2022, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1215363** e o código CRC **4A39BF6D**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Ponte Nova**  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 51 DE 06 DE JUNHO DE 2022**

**Dispõe sobre designação de Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado do Edital de Professor Visitante 02/2022 do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado do Edital de Professor Visitante 02/2022 (1213293) do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

Área: Matemática

Nome	Cargo/Siape	Função
Sablina Prado de Assis Silva Vargas	Administradora/3062231	Presidente
Débora Pereira Martins	Pedagoga/1849914	Membro
Gustavo Reis de Moraes	Assistente em Administração/2299217	Membro

**Art. 2º.** A comissão é de caráter temporário e sua existência se extingue após a homologação do Resultado Final do Edital de Professor Visitante 02/2022.

**Art. 3º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

**Art. 4º.** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 07/06/2022, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1216708** e o código CRC **FED68767**.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Ponte Nova**  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 52 DE 08 DE JULHO DE 2022**

**Dispõe sobre designação de membros para composição da Comissão Organizadora da Semana Acadêmica 2022 do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores e discentes abaixo relacionados como membros da Comissão Organizadora da Semana Acadêmica 2022 do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*.

**Comissão Organizadora**

<b>Servidor(a)</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Representação</b>
André Mendes	2394835	Professor EBTT
Ana Paula Wendling Gomes	1873264	Professora EBTT
Cássia do Carmo Pires Fernandes	1731686	Professora EBTT
Edson Batista de Sena	3048553	Professor EBTT
Ingrid Machado Silveira	1032670	Professora EBTT
José Costa Júnior	1035896	Professor EBTT
Pedro Henrique Pereira	3135853	Professor EBTT
Sibele Leandra Penna Silva	1316851	Professora EBTT
Bruna de Fatima Matoso		Estudante
Thalles Marlon Rodrigues Freire		Estudante
Pedro Augusto Gomes de Oliveira		Estudante

**Art. 2º.** Esta comissão é de caráter temporário e extingue-se no dia 15 de julho de 2022 ao final das atividades do evento.

**Art. 3º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 08/07/2022, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1247442** e o código CRC **B934AB63**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Ponte Nova**  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 53 DE 05 DE AGOSTO DE 2022**

**Dispõe sobre concessão de Incentivo à Qualificação a servidor Técnico Administrativo em Educação do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.**

**O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Gustavo Reis de Moraes, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 10, de 21 de março de 2017, publicada no DOU de 24 de março de 2017, Seção 2, pág. 24, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** o Incentivo à Qualificação (IQ), conforme discriminado abaixo, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei 12.772/2012, Anexo XVII, “b”:

SERVIDOR	CARGO	PERCENTUAL DE IQ	VIGÊNCIA
ANDRE ALEXANDRE INOJOSA MENDONÇA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	52%	27/07/2022

**Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

**Art. 3º.** Determinar à Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Reis de Moraes, Diretor(a) Substituto(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 05/08/2022, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1277632** e o código CRC **4A015C73**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Ponte Nova**  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 54 DE 09 DE AGOSTO DE 2022**

**Dispõe sobre aprovação e autorização de funcionamento do curso de formação continuada: "Práticas experimentais em Ciências", no IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando o Ofício Nº 2/2022/CAPN-SEPIPG/CAPN-IFMG/IFMG (1188886) de 11/05/2022, Processo SEI 23718.000365/2022-77;

Considerando o inciso I do Art. 12 da Resolução nº 15 de 02/04/2013 do Conselho Superior do IFMG;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. APROVAR e AUTORIZAR** o funcionamento do curso de formação continuada: "**Práticas experimentais em Ciências**", do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*, na modalidade híbrido (28h presenciais e 12h à distância), com carga horária total de 40 horas.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 09/08/2022, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1281031** e o código CRC **53D4A17A**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Ponte Nova**  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 55 DE 09 DE AGOSTO DE 2022**

**Dispõe sobre aprovação e autorização de funcionamento do curso de formação continuada: "Montador e Reparador de Computadores", no IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando o Ofício Nº 1/2022/CAPN-SEPIPG/CAPN-IFMG/IFMG (1149623) de 05/04/2022, Processo 23718.000272/2022-42;

Considerando o inciso I do Art. 12 da Resolução nº 15 de 02/04/2013 do Conselho Superior do IFMG;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. APROVAR e AUTORIZAR** o funcionamento do curso de formação continuada: "**Montador e Reparador de Computadores**", do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova, na modalidade presencial, com carga horária de 160 horas.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 09/08/2022, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1281053** e o código CRC **45930573**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Ponte Nova**  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 56 DE 11 DE AGOSTO DE 2022**

**Dispõe sobre designação de servidora para função de Representante Local do Programa Institucional de Esporte e Lazer do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a professora **Danielle de Campos Silva**, matrícula SIAPE 1248083, como Representante Local do Programa Institucional de Esporte e Lazer do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*.

**Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 11/08/2022, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1284387** e o código CRC **D4AFE079**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Ponte Nova**  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 57 DE 12 DE AGOSTO DE 2022**

**Dispõe sobre Progressão por Mérito Profissional  
a servidor Técnico Administrativo em Educação  
do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando o Parecer do Resultado Final de Avaliação de Desempenho (1283301);

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a [Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005](#), Art. 10, § 2º, e Art. 10-A, e na Resolução IFMG 01/2020 (0486209), conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
GUSTAVO REIS DE MORAES	2299217	D404	D405	02/04/2022

**Art. 2º.** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis a aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 12/08/2022, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1285869** e o código CRC **D51CD9B4**.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Campus Avançado Ponte Nova  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 58 DE 15 DE AGOSTO DE 2022**

**Dispõe sobre a designação de comissão para fiscalização do contrato de concessão da área da Cantina/Lanchonete do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os representantes abaixo relacionados para compor comissão destinada à fiscalização técnica para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS e a empresa GABRIELLY MOREIRA MACHADO DE SOUZA, CNPJ nº 37.572.288/0001-89, resultante da concorrência Nº 003/2022, Contrato Nº 51/2022, que tem por objeto concessão não onerosa com desconto a ser aplicado em planilha de preços (cardápio mínimo), referente aos produtos alimentícios ofertados, cuja exploração comercial será realizada por pessoa jurídica especializada no ramo de CANTINA/LANCHONETE, em espaço físico pertencente ao IFMG - Campus Avançado Ponte Nova/MG.

NOME	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Leonardo de Paiva Barbosa	1556585	Professor EBTT
André Alexandre Inojosa Mendonça	1106051	Técnico Administrativo
Iolanda Pires Mansur Botelho	-	Estudante

**Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema de Informações Eletrônico (SEI) do IFMG.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 17/08/2022, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1287240** e o código CRC **FCB2C940**.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Ponte Nova**  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 59 DE 15 DE AGOSTO DE 2022**

**Dispõe sobre constituição da comissão de vistoria para emissão de Termo de Recebimento Definitivo - TRD, para entrega definitiva da obra referente ao Contrato nº 62/2021 do Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Avançado Ponte Nova.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONSTITUIR** a comissão de vistoria para emissão de **Termo de Recebimento Definitivo - TRD**, para entrega definitiva da obra referente ao Contrato nº 62/2021 (Processo SEI 23208.002444/2021-91) do Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Avançado Ponte Nova, conforme designação abaixo:

SERVIDORES	SIAPE	FUNÇÃO
Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis	2162500	Membro
Leonardo de Paiva Barbosa	1556585	Membro
Sablina Prado de Assis Silva Vargas	3062231	Membro

**Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 17/08/2022, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1287729** e o código CRC **7C6DD0C3**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Ponte Nova**  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 60 DE 18 DE AGOSTO DE 2022**

**Dispõe sobre a revogação da Portaria 18/2016 que trata do Regulamento de Visitas Técnicas no âmbito do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. REVOGAR** a Portaria nº 18, de 20 de maio de 2016, que dispõe sobre o Regulamento de Visitas Técnicas no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Avançado Ponte Nova*.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 26/09/2022, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1291419** e o código CRC **CB41EC08**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Ponte Nova**  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 61 DE 18 DE AGOSTO DE 2022**

**Dispõe sobre aprovação e autorização de funcionamento do curso de formação continuada: "Programação Web (Básico)", no IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando o Ofício Nº 5/2022/CAPN-SEPIPG/CAPN-IFMG/IFMG (1290447) de 17/08/2022, Processo 23208.003222/2022-77;

Considerando o inciso I do Art. 12 da Resolução nº 15 de 02/04/2013 do Conselho Superior do IFMG;

**RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR e AUTORIZAR** o funcionamento do curso de formação continuada: "**Programação Web (Básico)**", do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*, na modalidade à distância, com carga horária de 40 horas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 22/08/2022, às 09:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1291684** e o código CRC **D9EF6DA7**.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Ponte Nova**  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 62 DE 18 DE AGOSTO DE 2022**

**Dispõe sobre aprovação e autorização de funcionamento do curso de formação continuada: "Programação Web (Avançado)", no IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando o Ofício Nº 5/2022/CAPN-SEPIPG/CAPN-IFMG/IFMG (1290447) de 17/08/2022, Processo 23208.003222/2022-77;

Considerando o inciso I do Art. 12 da Resolução nº 15 de 02/04/2013 do Conselho Superior do IFMG;

**RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR e AUTORIZAR** o funcionamento do curso de formação continuada: "**Programação Web (Avançado)**", do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova, na modalidade à distância, com carga horária de 40 horas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 22/08/2022, às 09:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1291692** e o código CRC **909C5013**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Ponte Nova**  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 63 DE 18 DE AGOSTO DE 2022**

**Dispõe sobre aprovação e autorização de funcionamento do curso de formação continuada: "Web Designer", no IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando o Ofício Nº 5/2022/CAPN-SEPIPG/CAPN-IFMG/IFMG (1290447) de 17/08/2022, Processo 23208.003222/2022-77;

Considerando o inciso I do Art. 12 da Resolução nº 15 de 02/04/2013 do Conselho Superior do IFMG;

**RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR e AUTORIZAR** o funcionamento do curso de formação continuada: "**Web Designer**", do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova, na modalidade à distância, com carga horária de 40 horas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 22/08/2022, às 09:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1291697** e o código CRC **E65392FB**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Ponte Nova**  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 64 DE 18 DE AGOSTO DE 2022**

**Dispõe sobre aprovação e autorização de funcionamento do curso de formação continuada: "PRÉ-ENEM: Ciências Humanas e suas tecnologias", no IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando o Ofício Nº 4/2022/CAPN-SEPIPG/CAPN-IFMG/IFMG (1284931) de 11/08/2022, Processo 23208.001900/2022-67;

Considerando o inciso I do Art. 12 da Resolução nº 15 de 02/04/2013 do Conselho Superior do IFMG;

**RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR e AUTORIZAR** o funcionamento do curso de formação continuada: "**PRÉ-ENEM: Ciências Humanas e suas tecnologias**", do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova, na modalidade à distância, com carga horária de 60 horas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 22/08/2022, às 09:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1291705** e o código CRC **B44699ED**.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Campus Avançado Ponte Nova  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 65 DE 25 DE AGOSTO DE 2022**

**Dispõe sobre alteração da Portaria 42/2019 que trata da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Docentes do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ALTERAR** a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório dos Docentes do IFMG – *Campus* Avançado Ponte Nova, designando como membros os servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Bruno de Carvalho Resck	1909698	Prof. EBTT	Presidente
Juliana Cerqueira de Paiva	1007372	Profª. EBTT	Membro
Leonardo Soares Barbosa	1048214	Prof. EBTT	Membro
Luciano Vilas Boas Espiridião	2093234	Prof. EBTT	Membro

**Art. 2º.** Fica revogada a Portaria nº 42, de 20 de maio de 2019.

**Art. 3º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 25/08/2022, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1299376** e o código CRC **1ED3D327**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Ponte Nova**  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 66 DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

**Dispõe sobre Concessão de Horário Especial a servidor docente estudante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Avançado Ponte Nova.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, Art. 98, § 1º;

Considerando a Resolução de Conselho Acadêmico nº 01/2021 (0841153);

Considerando o Formulário de Horário Especial (1266158); e

Considerando o Resultado Final (1294900) do Edital nº 25/2022 (1254490);

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** Horário Especial durante o segundo semestre letivo de 2022 ao servidor estudante **Leonam Kavyn Rocha Duarte**, matrícula Siape 3170293, ocupante do cargo de Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), conforme se segue:

<b>Segunda</b>	<b>Terça</b>	<b>Quarta</b>	<b>Quinta</b>	<b>Sexta</b>	<b>Sábado</b>
07:00 - 10:40 - Física I,II e III 10:40 - 12:20 - Planejamento	07:00 - 08:40 - Física I,II e III 08:40 - 12:20 - Planejamento	07:00 - 12:20 - Física I,II e III	Doutorado	Doutorado	07:00 - 12:00 - Planejamento
Almoço					
13:20 - 14:00 - Atendimento 14:00 - 15:40 - Física I,II e III 15:40 - 17:00 - Planejamento 17:00 - 18:20 - Atendimento	13:20 - 14:00 - Planejamento 14:00 - 18:00 - Física I,II e III	13:20 - 14:00 - Atendimento 14:00 - 15:40 - Física I,II e III 15:40 - 18:00 - Planejamento	Doutorado	Doutorado	13:00 - 18:00 - Planejamento

**Art. 2º.** O Horário Especial terá vigência durante o segundo semestre letivo de 2022, observando o disposto no item

5.1 do Edital 25/2022.

**Art. 3º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

**Art. 4º.** Determinar que o setor de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 30/08/2022, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1302663** e o código CRC **9A66673D**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Ponte Nova**  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 67 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022**

**Dispõe sobre aprovação e autorização de funcionamento do curso de formação continuada: "Informática Básica", no IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando o Ofício Nº 6/2022/CAPN-SEPIPG/CAPN-IFMG/IFMG (1304217) de 30/08/2022, Processo 23718.000640/2022-52;

Considerando o inciso I do Art. 12 da Resolução nº 15 de 02/04/2013 do Conselho Superior do IFMG;

**RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR e AUTORIZAR** o funcionamento do curso de formação continuada: "**Informática Básica**", do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova, na modalidade presencial, com carga horária de 30 horas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 01/09/2022, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1307965** e o código CRC **1531972F**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Ponte Nova**  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 68 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022**

**Dispõe sobre Concessão de Horário Especial a servidora estudante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Avançado Ponte Nova.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, Art. 98, § 1º;

Considerando a Resolução de Conselho Acadêmico nº 01/2021 (0841153);

Considerando o Formulário de Horário Especial (1277358) e o Anexo (1278554); e

Considerando o Resultado Final (1294900) do Edital nº 25/2022 (1254490);

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** Horário Especial durante o segundo semestre letivo de 2022 a servidora estudante **Juliana Cerqueira de Paiva**, matrícula Siape 1007372, ocupante do cargo de Professora da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), conforme se segue:

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
07:00 – 07:50	Química III 3ªS ADM	Química III 3ªS INF A	Química I 1ªS ADM	Doutorado	Doutorado	PLAN
07:50 – 08:40	Química III 3ªS ADM	Química III 3ªS INF A	Química I 1ªS ADM	Doutorado	Doutorado	PLAN
08:40 – 09:30	Química III 3ªS INF B	Química I 1ªS INF B	Química II 2ªS ADM	Doutorado	Doutorado	PLAN
09:30 – 09:50	Intervalo	Intervalo	Intervalo	Doutorado	Doutorado	PLAN
09:50 – 10:40	Química III 3ªS INF B	Química I 1ªS INF B	Química II 2ªS ADM	Doutorado	Doutorado	PLAN
10:40 – 11:30	Química II 2ªS INF	Química I 1ªS INF A	PLAN	Doutorado	Doutorado	PLAN

11:30 – 12:20	Química II 2ªS INF	Química I 1ªS INF A	PLAN	Doutorado	Doutorado	PLAN
12:20 – 13:20	Almoço					
13:20 – 14:00	Atendimento aos alunos	Atendimento aos alunos	PLAN	Doutorado	Doutorado	PLAN
14:00 – 14:50	PLAN	PLAN	PLAN	Doutorado	Doutorado	PLAN
14:50 – 15:40	PLAN	PLAN	PLAN	Doutorado	Doutorado	PLAN
15:40 – 15:50	Intervalo	Intervalo	Intervalo	Doutorado	Doutorado	PLAN
15:50 – 16:40	PLAN	Progressão Química I	PLAN	Doutorado	Doutorado	PLAN
16:40 – 17:30	PLAN	Progressão Química I	PLAN	Doutorado	Doutorado	PLAN

**Art. 2º.** O Horário Especial terá vigência durante o segundo semestre letivo de 2022, observando o disposto no item 5.1 do Edital 25/2022.

**Art. 3º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

**Art. 4º.** Determinar que o setor de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 05/09/2022, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1309013** e o código CRC **E32DDEAD**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Ponte Nova**  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 69 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022**

**Dispõe sobre designação de servidores como membros da Comissão de elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência para contratação de serviços terceirizados do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores GUSTAVO REIS DE MORAES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2299217; CRISTIANO JOSÉ DA LUZ, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 2400258 e SABLINA PRADO DE ASSIS SILVA VARGAS, Administradora, matrícula SIAPE nº 3062231; para constituírem a Comissão de elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência para contratação de serviços terceirizados do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

**Art. 2º** Determinar as seguintes atribuições da comissão:

- Elaborar o estudo técnico preliminar utilizando como referência o atual contrato e realizando as inclusões necessárias de acordo com as novas demandas do *campus*;
- Elaborar o termo de referência com base no estudo técnico preliminar;
- Encaminhar o estudo técnico preliminar e o termo de referência para abertura de processo licitatório.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 09/09/2022, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1315256** e o código CRC **2CCB016A**.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Campus Avançado Ponte Nova  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 70 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022**

**Dispõe sobre Progressão Funcional na carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico de servidor docente do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando o Parecer do Resultado Final de Avaliação de Desempenho Nº 11/2022/CAPN-CPLAD/CAPN-IFMG/IFMG (1320649),

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Conceder** de acordo com a [Lei 12.772/2012](#), Art. 14, § 1º e § 2º, inciso I e II, e com a Resolução IFMG 01/2020 (0486209), Progressão Funcional na carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao servidor ocupante do cargo de professor abaixo relacionado:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
André Mendes	2394835	D 301	D 302	17/05/2022

**Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

**Art. 3º.** Determinar à Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 20/09/2022, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1325260** e o código CRC **29CE17A0**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Campus Avançado Ponte Nova  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 71 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022**

**Dispõe sobre Progressão Funcional na carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico de servidora docente do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando o Parecer do Resultado Final de Avaliação de Desempenho Nº 12/2022/CAPN-CPLAD/CAPN-IFMG/IFMG (1320711),

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Conceder** de acordo com a [Lei 12.772/2012](#), Art. 14, § 1º e § 2º, inciso I e II, e com a Resolução IFMG 01/2020 (0486209), Progressão Funcional na carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a servidora ocupante do cargo de professora abaixo relacionada:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
Ana Maria Bastos Firmino	1756948	D 301	D 302	05/07/2022

**Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

**Art. 3º.** Determinar à Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 20/09/2022, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1325335** e o código CRC **F34C9C12**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Campus Avançado Ponte Nova  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 72 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022**

**Dispõe sobre Progressão Funcional na carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico de servidora docente do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando o Parecer do Resultado Final de Avaliação de Desempenho Nº 10/2022/CAPN-CPLAD/CAPN-IFMG/IFMG (1320519),

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Conceder** de acordo com a [Lei 12.772/2012](#), Art. 14, § 1º e § 2º, inciso I e II, e com a Resolução IFMG 01/2020 (0486209), Progressão Funcional na carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a servido ocupante do cargo de professora abaixo relacionada:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
Ana Paula Wendling Gomes	1873264	D 402	D 403	19/06/2022

**Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

**Art. 3º.** Determinar à Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 20/09/2022, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1325343** e o código CRC **BDE1B68D**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Ponte Nova**  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 73 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022**

**Dispõe sobre aprovação e autorização de funcionamento do curso de formação continuada: "Introdução à Programação e Robótica", no IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando o Ofício Nº 7/2022/CAPN-SEPIPG/CAPN-IFMG/IFMG (1325601) de 19/09/2022, Processo 23718.000682/2022-93;

Considerando o inciso I do Art. 12 da Resolução nº 15 de 02/04/2013 do Conselho Superior do IFMG;

**RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR e AUTORIZAR** o funcionamento do curso de formação continuada: "**Introdução à Programação e Robótica**", do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*, na modalidade presencial, com carga horária de 40 horas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 26/09/2022, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1327442** e o código CRC **6D1638EC**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Campus Avançado Ponte Nova  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 74 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022**

**Dispõe sobre alteração da Portaria 69/2022 que trata da designação de servidores para compor a Comissão de elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência para contratação de serviços terceirizados do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores GUSTAVO REIS DE MORAES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2299217; CRISTIANO JOSÉ DA LUZ, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 2400258 e SABLINA PRADO DE ASSIS SILVA VARGAS, Administradora, matrícula SIAPE nº 3062231; para constituírem a Comissão de elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência para contratação de serviços terceirizados do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova, conforme constante no processo 23718.000371/2022-24, Edital de PE nº 29/2022.

**Art. 2º.** Determinar as seguintes atribuições da comissão:

- Elaborar o estudo técnico preliminar utilizando como referência o atual contrato e realizando as inclusões necessárias de acordo com as novas demandas do *campus*;
- Elaborar o termo de referência com base no estudo técnico preliminar;
- Encaminhar o estudo técnico preliminar e o termo de referência para abertura de processo licitatório.

**Art. 3º.** Fica Revogada a Portaria nº 69, de 09 de setembro de 2022.

**Art. 4º.** Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 1º de junho de 2022 e sua vigência será até a publicação do Resultado do Edital de PE nº 29/2022.

**Art. 5º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 26/09/2022, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1330774** e o código CRC **C52DA6CC**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Ponte Nova**  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 75 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022**

**Dispõe sobre designação de membros para composição da Comissão Organizadora da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia – SNCT 2022 do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores e discentes abaixo relacionados como membros da Comissão Organizadora e Comissão de Apoio da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) 2022 do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova.

**Comissão Organizadora**

<b>Servidor(a)</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Representação</b>
André Mendes	2394835	Presidente
Anderson Corrêa Porto	1145037	Membro
Cássia do Carmo Pires Fernandes	1731686	Membro
Edson Batista de Sena	3048553	Membro
Juliana Cerqueira de Paiva	1007372	Membro
Pedro Henrique Pereira	3135853	Membro

**Comissão de Apoio**

<b>Estudante</b>	<b>Turma</b>
Danielle Nunes Gonçalves Dias	1º Ano - Técnico Integrado em Informática
Gabriel dos Santos Fernandes	1º Ano - Técnico Integrado em Administração
Júlia Beccari Gonçalves	1º Ano - Técnico Integrado em Informática
Miriam Fernandes de Albuquerque	1º Ano - Técnico Integrado em Informática

Thays Guedes Cunha	1º Ano - Técnico Integrado em Administração
Yasmin Gonçalves de Oliveira	2º Ano - Técnico Integrado em Informática
Maria Eduarda Paes Marçal Viana	3º Ano - Técnico Integrado em Informática
Josué Rodrigues dos Santos	3º Ano - Técnico Integrado em Informática
Hugo de Castro Felipe Santiago	3º Ano - Técnico Integrado em Informática
Karen Santiago Moreira	3º Ano - Técnico Integrado em Informática
Jeferson de Sousa Paes	2º Período - Tecnólogo em Processos Gerenciais
Marcelo Correia Viana	3º Período - Tecnólogo em Processos Gerenciais

**Art. 2º.** Esta comissão terá vigência do dia 22/09/2022 ao dia 30/11/2022, devendo os trabalhos serem finalizados dentro deste período.

**Art. 3º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 22 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 27/09/2022, às 09:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1331504** e o código CRC **D2A030ED**.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Ponte Nova**  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 76 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022**

**Dispõe sobre a autorização para dirigir o veículo oficial do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA***, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

considerando o disposto na Portaria nº 23 de 18 de abril de 2018 que Regulamenta a condução, utilização e conservação de veículos oficiais do IFMG – *Campus Avançado Ponte Nova*,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. AUTORIZAR** os servidores abaixo relacionados, lotados no IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*, a dirigirem o veículo oficial, modelo NISSAN / FRONTIER SVATK4X4 - 2014, placa GMF-7970, cor branca, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições:

- DÉBORA PEREIRA MARTINS, ocupante do cargo Pedagoga, matrícula SIAPE nº 1849914, CNH 02388784429;
- GUSTAVO REIS DE MORAES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2299217, CNH 05029026711;
- LEONARDO DE PAIVA BARBOSA, ocupante do cargo Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1556585, CNH 01936302695.

**Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 04/10/2022, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1335434** e o código CRC **50AA8F5E**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Campus Avançado Ponte Nova  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 77 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022**

**Dispõe sobre a alteração da Portaria 58/2022 que designa comissão para fiscalização do contrato de concessão da área da Cantina/Lanchonete do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ALTERAR** a comissão designada pela Portaria nº 58, de 15 de agosto de 2022, responsável pela fiscalização técnica para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS e a empresa GABRIELLY MOREIRA MACHADO DE SOUZA, CNPJ nº 37.572.288/0001-89, resultante da concorrência Nº 003/2022, Contrato Nº 51/2022, que tem por objeto concessão não onerosa com desconto a ser aplicado em planilha de preços (cardápio mínimo), referente aos produtos alimentícios ofertados, cuja exploração comercial será realizada por pessoa jurídica especializada no ramo de CANTINA/LANCHONETE, em espaço físico pertencente ao IFMG - Campus Avançado Ponte Nova/MG; passando a comissão a vigorar conforme designações abaixo:

NOME	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Juliana Cerqueira Paiva	1007372	Professora EBTT
André Alexandre Inojosa Mendonça	1106051	Técnico Administrativo
Iolanda Pires Mansur Botelho	-	Estudante

**Art. 2º.** Fica revogada a Portaria nº 58 de 15 de agosto de 2022.

**Art. 3º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema de Informações Eletrônico (SEI) do IFMG.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 04/10/2022, às 09:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador 1337686 e o código CRC 523175EF.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Ponte Nova**  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 78 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022**

**Dispõe sobre nomeação de  
SUBSTITUTO de Cargo de Direção de  
Ensino no âmbito do IFMG – Campus  
Avançado Ponte Nova.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o servidor ANDRÉ ALEXANDRE INOJOSA MENDONÇA, ocupante do cargo efetivo Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1106051, para o cargo de Diretor de Ensino **SUBSTITUTO** do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova, Cargo de Direção CD-04, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

**Art. 2º.** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 06/10/2022, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1341257** e o código CRC **9484B454**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Ponte Nova**  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 79 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022**

**Dispõe sobre Progressão por Mérito Profissional a servidora Técnica Administrativa em Educação do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a [Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005](#), Art. 10, § 2º, e Art. 10-A, conforme discriminado abaixo:

SERVIDORA	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
Adriana Aparecida Solvelino Brum	2587267	D 406	D 407	18/09/2022

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 17/10/2022, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1351694** e o código CRC **C2509BE0**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Campus Avançado Ponte Nova  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 80 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022**

**Dispõe sobre designação de membros para composição da Comissão Organizadora da Semana da Consciência Negra 2022 do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão Organizadora da Semana da Consciência Negra 2022 do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

**Comissão Organizadora**

<b>Servidor(a)</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Representação</b>
Edson Batista de Sena	3048553	Presidente
André Alexandre Inojosa Mendonça	1106051	Membro
Anderson Corrêa Porto	1145037	Membro
Bruno de Carvalho Resck	1909698	Membro
José Costa Junior	1035896	Membro
Leonardo de Paiva Barbosa	1556585	Membro
Pedro Henrique Pereira	3135853	Membro

**Art. 2º.** A comissão terá vigência do dia 18/10/2022 ao dia 30/11/2022, devendo os trabalhos serem finalizados dentro deste período.

**Art. 3º.** Os membros deverão dedicar 02 (duas) horas semanais aos trabalhos da comissão.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 18 de outubro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 24/10/2022, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1356334** e o código CRC **C6E4A424**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Ponte Nova**  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 81 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022**

**Dispõe sobre Concessão de Retribuição por Titulação a servidora do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20,

Considerando o constante no Processo 23718.000755/2022-47 e no Despacho Gestão de Pessoas 264 (1354727);

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** a Retribuição por Titulação (RT) a servidora discriminada abaixo, com base na Lei 12.772/2012 e seus anexos:

<b>Servidora</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Grau da RT</b>	<b>A PARTIR DE</b>
Sibele Leandra Penna Silva	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1316851	Doutorado	18/10/2022

**Art. 2º.** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 24/10/2022, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1357378** e o código CRC **ED9708B5**.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Ponte Nova**  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 82 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022**

**Dispõe sobre a dispensa de servidora da função de Coordenadora do Curso Tecnologia em Processos Gerenciais do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova, Código FCC.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando a aposentadoria da servidora conforme Portaria IFMG nº 1048, de 30 de setembro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DISPENSAR** a servidora SIBELE LEANDRA PENNA SILVA, matrícula SIAPE nº 1316851, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova, Código FCC.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 30 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 10/11/2022, às 07:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1374737** e o código CRC **33FE0C04**.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Ponte Nova**  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 83 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022**

**Dispõe sobre a designação de servidora para a função de Coordenadora do Curso Tecnologia em Processos Gerenciais do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova, Código FCC.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora ANA PAULA WENDLING GOMES, matrícula SIAPE nº 1873264, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova, Código FCC.

**Art. 2º.** A servidora deverá dedicar 10 horas semanais nas atribuições do cargo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 07 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 10/11/2022, às 07:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1374757** e o código CRC **356E018A**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Ponte Nova**  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 84 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022**

**Dispõe sobre a alteração da composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso Tecnologia em Processos Gerenciais do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ALTERAR** a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova, ficando o NDE composto conforme designações abaixo:

Coordenadora do curso (Presidente): Profª Mª. Ana Paula Wendling Gomes  
Titular: Profª Dr.ª Cássia do Carmo Pires Fernandes  
Titular: Prof. M. Edson Batista de Sena  
Titular: Profª Mª. Ingrid Machado Silveira  
Titular: Prof. Dr. José Costa Júnior

**Art. 2º.** Os membros deverão dedicar 02 (duas) horas semanais aos trabalhos da comissão.

**Art. 3º.** Fica revogada a Portaria nº 27 de 14 de março de 2022.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 07 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 10/11/2022, às 07:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1374849** e o código CRC **0B68F655**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Ponte Nova**  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

## **PORTARIA Nº 85 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022**

### **Regulamento do Conselho Acadêmico do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova.***

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA***, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando Portaria 1055/2022 (1338685), que dispõe sobre a Minuta do Regulamento do Conselho Acadêmico dos campi do IFMG;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR** o Regimento e as normas para eleição dos representantes dos corpos discente, docente e técnico-administrativo do Conselho Acadêmico do IFMG-*Campus Avançado Ponte Nova*, parte integrante desta Portaria, conforme modelo disposto na Portaria 1055/2022 (1338685).

**Art. 2º** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

## **REGIMENTO DO CONSELHO ACADÊMICO DO CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**

### **CAPÍTULO I**

#### **DA FINALIDADE E ATRIBUIÇÕES**

**Art. 1º** O CONSELHO ACADÊMICO é o órgão consultivo e deliberativo no âmbito do *campus*, cujo objetivo é assessorar a gestão administrativa e acadêmica, possuindo as seguintes competências:

I. instituir políticas institucionais referentes ao ensino, à pesquisa, à extensão e à administração, no âmbito do *campus*;

II. acompanhar e avaliar o desempenho do *campus* quanto às diretrizes, objetivos estratégicos e metas estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional;

III. aprovar o calendário acadêmico;

IV. deliberar sobre os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação deste Regimento.

## CAPÍTULO II

### DA COMPOSIÇÃO

**Art. 2º** O Conselho Acadêmico do *Campus* Ponte Nova será constituído pelos seguintes membros:

I. Diretor, que o preside;

II. um representante para as áreas de: ensino, pesquisa, extensão e administração, indicados pelo Diretor, conforme Estrutura Organizacional do *campus*.

III. um representante do corpo docente, lotado e em efetivo exercício na respectiva unidade, de acordo com a tipologia do *campus*, indicado por seus pares;

IV. um representante do corpo técnico-administrativo, lotado e em efetivo exercício, de acordo com a tipologia do *campus*, indicados por seus pares; e

V. um representante do corpo discente, de acordo com a tipologia do *campus*, regularmente matriculado e frequente, indicado por seus pares.

§1º. Para cada membro efetivo do Conselho Acadêmico haverá um suplente, cuja designação obedecerá às normas previstas para os titulares, com exceção dos membros indicados nos itens I e II do caput que terão, em sua falta e impedimentos legais, o seu substituto formalmente nomeado.

§2º. Os mandatos dos conselheiros serão de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, mediante reeleição, para o período imediatamente subsequente, excetuando-se os membros de que tratam os incisos I e II.

§3º. Perderá o mandato o membro que não comparecer a duas reuniões consecutivas, ou a três intercaladas, no ano, salvo se a ausência for justificada por escrito ao Conselho, considerando os artigos 77, 83, 86, 87, 97 e 98 da Lei 8.112/90.

§4º. Ocorrendo o afastamento definitivo de quaisquer dos membros do Conselho Acadêmico, assumirá o respectivo suplente para a complementação do mandato originalmente estabelecido.

§5º. Caso alguma categoria de representação - docente, técnico-administrativo e discente - fique sem nenhuma representação, titular e suplente, em decorrência de eventuais afastamentos diversos, poderão ser realizadas eleições específicas, antes da conclusão do período de mandato, para a reposição da representação.

## CAPÍTULO III

### DO FUNCIONAMENTO E ORGANIZAÇÃO

**Art. 3º** O Conselho Acadêmico funcionará observando os seguintes critérios:

I. O Conselho Acadêmico será presidido pelo Diretor do *campus* ou, em sua falta ou impedimento, pelo substituto legal;

II. Para funcionamento do Conselho Acadêmico será exigido um quórum mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos membros mais um;

III. O Conselho Acadêmico reunir-se-á bimestralmente, de forma ordinária e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente ou por dois terços dos seus membros, de forma presencial ou remota.

§ 1º. A convocação e as pautas, a serem apreciadas pelo Conselho Acadêmico, deverão ser encaminhadas aos conselheiros no prazo mínimo de 5 (cinco) dias antes da realização da reunião, para reunião ordinária, e de 24 (vinte e quatro) horas, para reunião extraordinária.

§2º. O membro que não puder comparecer à reunião deverá comunicar formalmente ao Presidente ou Secretário (a) com um prazo de antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas para reunião ordinária e de 12 (doze) horas para reunião extraordinária, para convocação do suplente.

§3º. As reuniões serão públicas, sendo permitida a participação dos interessados como ouvintes, sem direito a voz e voto, respeitando-se as limitações do espaço para reuniões presenciais, com a solicitação encaminhada à secretaria do Conselho Acadêmico, por escrito, com antecedência de, pelo menos, 48 horas.

§4º. O membro suplente poderá participar das reuniões como ouvinte, mas somente poderá usufruir das prerrogativas de conselheiro (voz e voto) em caso de ausência do membro titular.

§5º. As deliberações serão tomadas por maioria simples dos membros presentes a cada reunião e, em caso de empate na votação de qualquer matéria, o Presidente do Conselho proferirá o voto de qualidade para o desempate.

**Art. 4º** O direito de voto será exercido pelo membro titular ou, em sua ausência, pelo respectivo suplente.

§1º. A votação será nominal.

§2º. Os votos poderão ser expressos na ata da reunião, a pedido do membro que o proferiu.

**Art. 5º** As deliberações do Conselho Acadêmico serão consubstanciadas em Resoluções e, em outras modalidades, quando de outras manifestações.

## CAPÍTULO IV

### DA COMPOSIÇÃO E DAS ATRIBUIÇÕES DAS COMISSÕES

**Art. 6º** O Conselho Acadêmico poderá constituir comissões ou Grupos de Trabalho temporários para análise ou elaboração de propostas, pareceres e recomendações que subsidiem as decisões do Plenário, sendo estabelecido um tempo limite para a execução da atividade.

§1º. O Presidente do Conselho designará o presidente de cada comissão após consulta aos membros do Conselho Acadêmico.

§2º. As comissões compor-se-ão por:

I. um presidente;

II. três membros indicados pelo presidente da comissão e seus respectivos suplentes, sendo permitida a indicação de qualquer servidor do quadro efetivo do *campus*.

§3º. Os membros titulares serão substituídos, nos impedimentos legais e eventuais, por seus respectivos suplentes.

§4º. As comissões reunir-se-ão, periodicamente, quando convocadas pelos seus respectivos Presidentes.

**Art. 7º** As comissões terão as seguintes atribuições:

I. apreciar os processos que lhes forem submetidos e emitir parecer sobre eles;

II. elaborar normas e pareceres sobre matéria de sua competência;

III. indicar especialistas para colaborar no estudo e parecer de matéria que lhes for submetida; e

IV. remeter ao Conselho Acadêmico os processos e pareceres da comissão para apreciação.

## CAPÍTULO V

### DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO

**Art. 8º** Ao Presidente compete:

I. convocar e presidir as reuniões ordinárias ou extraordinárias;

II. aprovar a pauta das reuniões;

III. resolver as questões de ordem;

IV. exercer o voto de desempate;

- V. constituir comissões;
- VI. determinar diligências e estudos pelo Conselho Acadêmico;
- VII. expedir atos necessários à organização interna;
- VIII. indicar o secretário;
- IX. apresentar os documentos produzidos.

## CAPÍTULO VI

### DA SECRETARIA DO CONSELHO ACADÊMICO

**Art. 9º** O Diretor designará servidor, titular e suplente, em efetivo exercício no *campus*, para Secretariar o Conselho Acadêmico.

**Art. 10** Compete ao Secretário do Conselho Acadêmico:

- I. lavrar as atas das reuniões do Conselho;
- II. preparar o expediente para despacho ou assinatura do Presidente;
- III. enviar aos membros do Conselho os avisos de convocação das reuniões e encaminhar aos relatores os processos que lhe forem distribuídos pelo Presidente;
- IV. providenciar a divulgação dos atos do Conselho ou do Presidente;
- V. organizar e cuidar dos documentos do Conselho e da sua presidência;
- VI. organizar a ordem do dia e a pauta das reuniões, conforme instrução do Presidente;
- VII. incumbir-se das demais tarefas inerentes à secretaria do Conselho Acadêmico, quando solicitado.

## CAPÍTULO VII

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 11** Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento serão dirimidas pelo Plenário do Conselho Acadêmico do *campus*.

**Art. 12** O processo eleitoral para a escolha dos representantes dos corpos discente, docente e técnico-administrativo no Conselho Acadêmico no *Campus* Avançado Ponte Nova do IFMG deverá ser conduzido seguindo o modelo de Regulamento desta Portaria - ANEXO I.

**Art. 13** Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação.

## ANEXO I

### MODELO DE REGULAMENTO PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS DISCENTES, DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS NO CONSELHO ACADÊMICO DO IFMG CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA

**Art. 1º** As normas para eleição dos representantes dos corpos discente, docente e técnico-administrativo no Conselho Acadêmico dos *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais estão fixadas neste regulamento.

**Art. 2º** Os processos de consulta para escolha dos representantes dos corpos discente, docente e técnico-administrativo no Conselho Acadêmico, ocorrerão a cada dois anos e serão conduzidos por uma Comissão Eleitoral designada pelo Diretor do *Campus*.

**Parágrafo único.** A Comissão Eleitoral deverá ser formada por pelo menos um representante do corpo docente, um representante do corpo técnico-administrativo e por um representante do corpo discente e ficará responsável por todo processo eleitoral.

**Art. 3º** Serão eleitos um representante do corpo docente, em efetivo exercício, indicado por seus pares, um representante do corpo técnico-administrativo, em efetivo exercício, indicado por seus pares e um representante do corpo discente regularmente matriculado e indicado por seus pares.

§1º. Para cada representante eleito haverá um suplente. Serão declarados eleitos, como representantes titulares, os primeiros candidatos que obtiverem maior votação em seus respectivos segmentos, e como representantes suplentes, os candidatos classificados em subsequência.

§2º. Caso alguma categoria de representação - docente, técnico-administrativo e discente - fique sem nenhuma representação, titular e suplente, em decorrência de eventuais afastamentos diversos, para o caso de servidores, ou no caso de conclusão do curso, evasão, eventuais afastamentos diversos, para o caso dos discentes, eleições específicas para a reposição da representação poderão ser realizadas antes da conclusão do período de mandato.

§3º. Os mandatos dos conselheiros serão de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, mediante reeleição, para o período imediatamente subsequente.

**Art. 4º** Poderão candidatar-se para compor o Conselho Acadêmico todos os servidores do quadro permanente e em efetivo exercício do *campus*, bem como os discentes regularmente matriculados nos cursos de ensino médio, técnico, de graduação e/ou de pós-graduação, presenciais ou à distância, regularmente matriculados no *campus*, que tenham, no mínimo, dezesseis anos completos.

§1º. Nenhum candidato poderá usar, direta ou indiretamente, veículo, logomarca institucional e demais bens materiais e serviços do IFMG para desenvolver sua campanha.

§2º. Ficam os candidatos autorizados a fazer uso, dentro de limites de bom senso, razoabilidade e responsabilidade, do e-mail institucional, para uma única mensagem de divulgação de sua candidatura.

§3º. O material para publicidade individual será de responsabilidade de cada candidato, ficando os mesmos inteiramente responsáveis por sua produção e seu conteúdo.

§4º. É vedada a candidatura de membros da Comissão Eleitoral.

§5º. Caberá à Comissão Eleitoral verificar se a candidatura atende os requisitos dispostos no *caput*.

**Art. 5º** As inscrições dos candidatos serão realizadas por meio de requerimento em formulário protocolado junto à Comissão Eleitoral, no período e local publicado em Edital próprio.

§1º. No ato da inscrição, os candidatos deverão anexar cópia de documento oficial de identificação com fotografia.

§2º. A candidatura implicará na concordância tácita do candidato em concorrer nas condições estabelecidas neste Regulamento e no Edital próprio.

**Art. 6º** O processo eleitoral seguirá cronograma publicado em Edital próprio e todas as comunicações da Comissão Eleitoral serão publicadas no site oficial do *campus*, em banner específico do Processo Eleitoral.

**Art. 7º** A Comissão Eleitoral publicará as listas dos candidatos inscritos até 04 (quatro) dias úteis antes do início da votação.

**Art. 8º** Poderão votar todos os servidores que compõem o quadro de pessoal ativo permanente e todos os discentes regularmente matriculados no *campus*, mediante listagens fornecidas pelo setor de Gestão de Pessoas, no caso de servidores, e pelo setor de Registro e Controle Acadêmico, no caso de discentes.

**Parágrafo único.** Cada eleitor poderá votar apenas na sua respectiva categoria.

**Art. 9º** A votação ocorrerá sob a coordenação da Comissão Eleitoral, nos dias determinados pela mesma, de acordo com os seguintes procedimentos:

I – O voto será facultativo, secreto e eletrônico.

II - O Eleitor receberá e-mail contendo o *link* que o redirecionará para o endereço eletrônico onde ocorrerá a votação *online*.



III – O voto registrado será criptografado, assegurando, dessa maneira, seu sigilo, e específico para cada segmento, onde constarão os nomes dos candidatos em ordem alfabética.

IV – Cada votante poderá votar em um candidato de seu respectivo segmento.

V – Os votos brancos não serão computados para nenhum dos candidatos.

VI – O resultado da votação se dará de forma automática, logo após o término do prazo e será divulgado em até 2 (dois) dias úteis.

VII – Encerrada a votação, a Comissão Eleitoral registrará a classificação dos candidatos, em ordem decrescente de número de votos, para fins de consolidação do pleito.

VIII – Serão declarados eleitos, como representantes titulares, o(s) primeiro(s) candidato(s) que obtiver maior votação em seus respectivos segmentos, e como representantes suplentes, o(s) candidato(s) classificado(s) em subseqüência.

IX – Havendo empate entre candidatos, o critério de desempate deverá obedecer à seguinte ordem:

a) Para candidatos docentes e técnico-administrativos, maior tempo de serviço público federal e, persistindo o empate, maior idade.

b) Para os candidatos discentes, maior idade.

X - Terminada a votação, a Comissão Eleitoral deverá acessar o banco de dados da votação eletrônica; apurar os votos obtidos, por categoria e por cada candidato; e registrar em ata, os atos e os fatos referentes ao pleito e à apuração.

**Art. 10** A fiscalização da votação e da apuração será exercida pelos próprios candidatos.

**Art. 11** A publicação dos resultados da eleição dar-se-á após o término da apuração dos votos.

**Art. 12** Em caso de número insuficiente de inscritos e eleitos para a composição de representantes de algum segmento do Conselho Acadêmico (titulares e suplentes), a indicação dos cargos será realizada pelo Diretor do *campus*, observando a subseqüência dos representantes participantes do pleito.

**Art. 13** Os recursos poderão ser encaminhados à Comissão Eleitoral em até 24 horas após a publicação dos resultados da eleição.

**Art. 14** Compete à Comissão Eleitoral analisar e julgar os recursos, bem como resolver os casos omissos da eleição.

**Art. 15** A Comissão Eleitoral encaminhará ao Diretor do *Campus*, relatório do resultado da eleição com os nomes dos candidatos eleitos, para que sejam tomadas as medidas cabíveis para designação dos membros do Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 10/11/2022, às 07:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1375201** e o código CRC **4F6481A4**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Ponte Nova**  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 86 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022**

**Dispõe sobre alteração da composição do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ALTERAR** a composição do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais (2022-2024) do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova, ficando o colegiado composto conforme designações abaixo:

Coordenador do Curso	<b>Presidente: Ana Paula Wendling Gomes</b>
	Suplente: Cássia do Carmo Pires Fernandes
Representante Docente da Área Específica do Curso	Titular: Cássia do Carmo Pires Fernandes
	Suplente: Ingrid Machado Silveira
Representante Docente demais áreas do Curso	Titular: Leonam Kavyn Rocha Duarte
	Suplente: Leonardo Soares Barbosa
Representantes do Corpo Discente	Titular: Lucas Secundino de Jesus
	Suplente: Thalles Marlon Rodrigues Freire
Representante da Diretoria de Ensino	Titular: Débora Pereira Martins
	Suplente: André Alexandre Inojosa Mendonça

**Art. 2º.** Os membros deverão dedicar 02 (duas) horas semanais aos trabalhos do colegiado.

**Art. 3º.** Fica revogada a Portaria nº 46, de 26 de maio de 2022.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 07 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 18/11/2022, às 09:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1380444** e o código CRC **6C9CD9F4**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Ponte Nova**  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 87 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022**

**Dispõe sobre designação de Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado do Edital 29/2022 - Professor Substituto - IFMG Campus Avançado Ponte Nova.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado do Edital 29/2022 (1381711) do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*.

**Área: Administração**

Nome	Cargo	Siape	Função
Débora Pereira Martins	Pedagoga	1849914	Presidente
Carla Zinato Campos	Assistente em Administração	1463793	Membro
Gustavo Reis de Moraes	Assistente em Administração	2299217	Membro
Sablina Prado de Assis Silva Vargas	Administradora	3062231	Membro

**Art. 2º.** A comissão é de caráter temporário e sua existência se extingue após a homologação do Resultado Final do Edital 29/2022.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 24/11/2022, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1383522** e o código CRC **6AD5BB70**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Campus Avançado Ponte Nova  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 88 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022**

**Dispõe sobre retificação da Portaria 86/2022 que trata da composição do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. RETIFICAR** a Portaria nº 86, de 17 de novembro de 2022, que trata da composição do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais (2022-2024) do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova, conforme abaixo:

**Onde se Lê:**

**Art. 2º.** Os membros deverão dedicar 02 (duas) horas semanais aos trabalhos do colegiado.

**Leia-se:**

**Art. 2º.** Os membros deverão dedicar 01 (uma) hora semanal aos trabalhos do colegiado.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 24/11/2022, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1383556** e o código CRC **4579F0FC**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Campus Avançado Ponte Nova  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 89 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

**Dispõe sobre Progressão Funcional na carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico de servidora docente do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando o Parecer do Resultado Final de Avaliação de Desempenho Nº 14/2022/PNR-CPLAD/CAPN/IFMG (1380855);

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** de acordo com a [Lei 12.772/2012](#), Art. 14, § 1º e § 2º, inciso I e II, e com a Resolução IFMG 01/2020 (0486209), Progressão Funcional na carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(a) servidor(a) ocupante do cargo de professor(a) abaixo relacionado(a):

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
Adriana Bitencourt Reis da Silva	2215317	D 302	D 303	05/04/2022

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 24/11/2022, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1386411** e o código CRC **FE3963D5**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Campus Avançado Ponte Nova  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 90 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

**Dispõe sobre Progressão por Mérito Profissional a servidor Técnico Administrativo em Educação do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando o Parecer do Resultado Final de Avaliação de Desempenho Nº 15/2022/CAPN-CPLAD/CAPN-IFMG/IFMG (1380895);

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a [Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005](#), Art. 10, § 2º, e Art. 10-A, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
Edevaldo Antônio de Souza	2227226	C405	C406	13/11/2022

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 24/11/2022, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1386433** e o código CRC **7B7AAF9C**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Campus Avançado Ponte Nova  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 91 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

**Dispõe sobre retificação da Portaria 82/2022 do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

**RESOLVE**

**Art. 1º. RETIFICAR** a Portaria nº 82, de 09 de novembro de 2022, que trata da dispensa da servidora SIBELE LEANDRA PENNA SILVA, matrícula SIAPE nº 1316851, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova, Código FCC, conforme abaixo:

**Onde se Lê:**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 30 de setembro de 2022.

**Leia-se:**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus **efeitos retroagem ao dia 03 de outubro de 2022.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 24/11/2022, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1387062** e o código CRC **F8BDC637**.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Ponte Nova**  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 92 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

**Dispõe sobre Concessão da Aceleração da Promoção para Docente do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** de acordo com a Lei 12.772/2012, artigo 15, inciso II, Aceleração da Promoção, ao servidor docente abaixo relacionado:

SERVIDOR	SIAPE	GRAU DE TITULAÇÃO APRESENTADO	DE	PARA	À PARTIR DE
Pedro Henrique Pereira	3135853	Mestrado	D102	D 301	23/11/2022

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 01/12/2022, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1393218** e o código CRC **582FCCEB**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Ponte Nova**  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 93 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

**Dispõe sobre alteração dos membros para compor o  
NAPNEE do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando a Resolução IFMG nº 22, de 03 de novembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ALTERAR** a composição do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNEE) do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova, conforme designação dos servidores abaixo relacionados:

MEMBRO	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO
Débora Elias Félix de Oliveira Brumano	Coordenadora	Técnico Administrativo
André Alexandre Inojosa Mendonça	Primeiro Secretário	Técnico Administrativo
Débora Pereira Martins	Segunda Secretária	Técnico Administrativo
José Costa Junior	Membro	Docente
Leonardo Soares Barbosa	Membro	Docente
Daniela Paula de Oliveira Bastos	Membro	Comunidade acadêmica (Tradutora e Intérprete de Libras)
Anna Luísa Vieira Cordeiro	Membro	Comunidade acadêmica (Profissional de Atendimento Educacional Especializado)

**Art. 2º.** Conforme disposto no Art. 6º, nos §4º, §5º e §6º da Resolução IFMG nº 22/2016, o Coordenador e os Secretários deverão cumprir a carga horária de 04 (quatro) a 10 (dez) horas semanais e os demais membros servidores do campus deverão cumprir de 02 (duas) a 04 (quatro) horas semanais, em atividades do Núcleo, dentro do cômputo de sua carga horária semanal.

**Art. 3º.** Fica Revogada a Portaria nº 46, de 06 de junho de 2019.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 01/12/2022, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1393235** e o código CRC **AD688BFD**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Ponte Nova**  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 94 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

**Dispõe sobre a alteração dos membros do Conselho Acadêmico do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova, período 2021-2023.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA***, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ALTERAR** a composição do Conselho Acadêmico do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova (2021-2023), designado pela Portaria nº 58/2021, ficando o conselho composto conforme a nova designação abaixo:

Direção Geral:	Presidente: Leonardo de Paiva Barbosa Presidente Suplente: Gustavo Reis de Moraes
Representante da Área de Ensino:	Titular: Débora Pereira Martins Suplente: André Alexandre Inojosa Mendonça
Representante da Área de Pesquisa:	Titular: Edson Batista de Sena Suplente: Ingrid Machado Silveira
Representante da Área de Extensão:	Titular: André Mendes Suplente: Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis
Representante da Área de Administração e Planejamento:	Titular: Gustavo Reis de Moraes Suplente: Cristiano José da Luz
Representantes do Corpo Docente:	1º Titular: Bruno de Carvalho Resck 2º Titular: Leonam Kavyn Rocha Duarte 1º Suplente: Leonardo Soares Barbosa
Representantes do Corpo Técnico Administrativo:	1º Titular: Juliana Ferreira de Oliveira 2º Titular: Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis 1º Suplente: Cristiano José da Luz
Representantes do Corpo Discente:	1º Titular: Mirela Souza Costa 2º Titular: Marcelli Caldeira Gonçalves Helneques 1º Suplente: Thalles Marlon Rodrigues Freire 2º Suplente: Miriam Fernandes Albuquerque

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 05/12/2022, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1393265** e o código CRC **C3C767C9**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Ponte Nova**  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 95 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Dispõe sobre a alteração do Grupo de Trabalho Permanente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*, para o período 2021-2023.**

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA*, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando a aposentadoria de servidor conforme Portaria IFMG nº 1048/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ALTERAR** a Portaria nº 60, de 29 de setembro de 2021, que trata da composição do Grupo de Trabalho Permanente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*, com vigência até 31 de agosto de 2023, ficando a CPPD Local composta pelos docentes abaixo discriminados:

SERVIDOR	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Felippe Moreira Faêda	1263011	Titular - Presidente
José Costa Junior	1035896	Titular - Vice-presidente
Leonam Kavyn Rocha Duarte	3170293	Titular
Juliana Cerqueira de Paiva	1007372	Suplente
Cássia do Carmo Pires Fernandes	1731686	Suplente

**Art. 2º.** Os membros deverão dedicar até 01 (uma) hora semanal aos trabalhos da comissão.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 07/12/2022, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1400106** e o código CRC **29D32E54**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Ponte Nova**  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 96 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Dispõe sobre a revogação de  
Resolução 02/2021 do IFMG -  
Campus Avançado Ponte Nova.**

**DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS –CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag.26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando as regras definidas na Portaria IFMG nº 558 (0924437), de 13 de agosto de 2021, que dispõe sobre a Política de Afastamento dos servidores docentes no âmbito do IFMG para participar de Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Estágio Pós-Doutoral;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. REVOGAR** a Resolução nº 02, de 13 de maio de 2021, que estabelece procedimentos e aprova o regulamento de afastamento docente para participar de programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no âmbito do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*.

**Art. 2º.** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 11/12/2022, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1402372** e o código CRC **B084D77F**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Ponte Nova**  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 97 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Dispõe sobre designação de Comissão Organizadora do Edital 30/2022 de Afastamento Docente do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando o disposto no Art. 9º do Anexo I da Portaria IFMG 558/2021 (0924437);

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora do Edital 30/2022 (1396045) que trata do Processo de Classificação para Afastamento de Docentes para participar em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* ou Pós-Doutorado no âmbito do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

<b>NOME</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>	<b>SIAPE</b>
Carla Zinato Campos	Representante da GEP ( <b>Presidente</b> )	1463793
Felippe Moreira Faêda	Representante da CPPD	1263011
Leonam Kavyn Rocha Duarte	Representante do corpo docente	3170293
Sablina Prado de Assis Silva Vargas	Representante Suplente da GEP	3062231

**Art. 2º.** A comissão é de caráter temporário e sua existência se extingue após a homologação do Resultado Final do Edital 30/2022.

**Art. 3º.** Os membros deverão dedicar até 01 (uma) hora semanal aos trabalhos da comissão.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 14/12/2022, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1404378** e o código CRC **66C00CC4**.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Ponte Nova**  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 98 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Dispõe sobre a constituição da Banca Examinadora de Processo Seletivo Simplificado - Edital 29/2022, do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado - Edital 29/2022 ( 1381711), do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

**Área: Administração**

<b>Nome</b>	<b>Cargo/Siape</b>	<b>Função</b>
Ana Paula Wendling Gomes	Professor EBTT/1756948	Presidente
Ingrid Machado Silveira	Professor EBTT/1032670	Membro Titular
Débora Pereira Martins	Pedagoga/1849914	Membro Titular
Cássia do Carmo Pires Fernandes	Professora EBTT/1731686	Membro Suplente

**Art. 2º.** A comissão é de caráter temporário e sua existência se extingue após a homologação do Resultado Final do Edital 29/2022.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 12 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 19/12/2022, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1410710** e o código CRC **2C6BA724**.